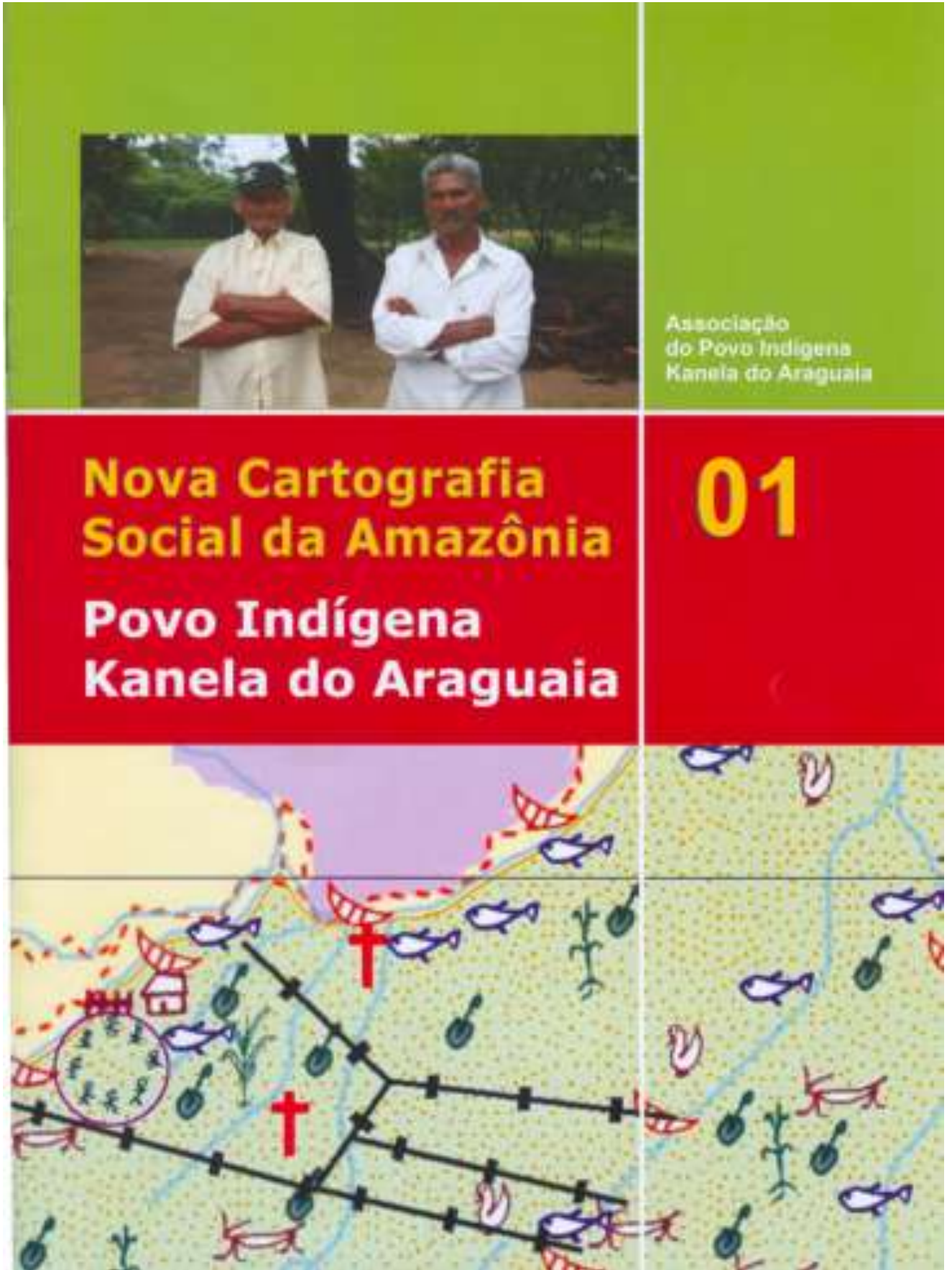


# Anexo 01



# Anexo 01

## Povo Indígena Kanela do Araguaia



Participantes da Oficina de Mapas realizada nos dias 26 a 28 de novembro de 2008, no município de Canabrava do Norte-MT. Leonardo, Amadeus, Pedro Filho, Curió, Joaquim, Ilsa, João da Vitalina, Jocelita, Iraci, Evani, Paulinho, Esmeralda, Leônia, Lenimar, Albertina, Joana, Veneranda, Rachel, Luan, Eliseu, Antonio, Jonas, Domiciana, Lúcia, Janaina, Join, Paulo

Capa: Joaquim e Petronido

Contato:  
Associação do Povo Indígena Kanela do Araguaia  
Presidente José Sérgio Bezerra Arruda  
Av. Henrique Souza, Centro, 78.660-000, Luciara MT

Cacique Antonio Osório Vasconcelos Costa  
Rua Comércio, 60, Centro, 78.670-000, São Félix do Araguaia MT  
euraosorio9@hotmail.com  
Fone: 66 3522-1935 e 66 8409-6523

Vice-cacique Joaquim Pereira Santos  
Av. Amazonas, s/nº, 78.660-000, Luciara MT



Participantes da reunião em São Félix do Araguaia - MT no dia 21 de junho de 2009. Teresinha Vasconcelos, Bernardino Carlos, Rodrigo, Cacique Osório, José Ribamar, Jonas, Pedro Filho, Daniel, Assis, Jason, Carmelita



Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia  
Série: Povos e Comunidades Tradicionais  
do Brasil Central  
Fascículo 01  
Povo Indígena Kanela do Araguaia  
Projeto Gráfico: Elieyd Sousa de Menezes -  
Baseado no Design Casa 8  
Manaus - 2009

ISBN:

**Coordenação do projeto Nova Cartografia Social da Amazônia**  
Alfredo Wagner Berno de Almeida  
(NCSA-CESTU / UEA, PNCSA-PPGAS/UFAM, CNPQ, FAPEAM)

**Equipe de pesquisa**  
Antonio João Castrillon Fernández/NCSA  
Elieyd Sousa de Menezes/NCSA-CESTU/UEA

**Edição e fotografia**  
Antonio João Castrillon Fernández/NCSA  
Elieyd Sousa de Menezes /NCSA-CESTU/UEA

**Cartografia**  
Luís Augusto Pereira Lima/NCSA-CESTU/UEA

**Colaboração**  
Rosenira Isabel de Oliveira

**PNCSA**  
[www.novacartografiasocial.com](http://www.novacartografiasocial.com)  
[pncaa.uea@gmail.com](mailto:pncaa.uea@gmail.com)  
[pncaa.ufam@yahoo.com.br](mailto:pncaa.ufam@yahoo.com.br)



Cacique Osório

# Anexo 01



## Quem somos

Nós somos índios do Maranhão, nós mudamos do Maranhão em 1948. Saimos de lá por causa do massacre, o pessoal queria matar os índios - os fazendeiros -, meus pais correram mais meus avós. Nós morávamos no Morro do Chapéu onde é a aldeia dos índios Canela. De lá passamos para Goiás... fomos criados no estado de Goiás e aí mudamos para o estado de Mato Grosso, na beira do Araguaia. Então agora nós resolvemos se reunir para nós ficar juntos de novo (Joaquim Pereira dos Santos - vice cacique, Oficina de Mapas).

Os kanelas do Araguaia vieram do Maranhão, que é os Apaniekrá e hoje nós estamos no Mato Grosso, dá-se o nome Kanela do Araguaia porque sempre os kanelas viveram na beira do Araguaia e ainda hoje vivem no Araguaia. Mas, nós somos kanela Apaniekrá do Maranhão (Dona Joana, Oficina de Mapas).

O povo do Araguaia hoje é isso, é a mistura do mato-grossense, é o povo ribeirinho, nós estamos impregnados com os ribeirinhos da nossa região, nós estamos impregnados com os retireiros da nossa região, nós estamos impregnados com os posseiros da nossa região, porque tem filho de kanela casado com posseiro, filho de kanela casado com ribeirinho, filho de kanela casado com retireiro. Então, hoje os kanelas vivem integrados a essas comunidades da região do Araguaia: uns kanelas são retireiros, outros são posseiros, alguns estão na vida urbana, sendo funcionário da prefeitura, sendo de várias áreas (Lenimar, Oficina de Mapas).



Representantes das famílias kanelas do Araguaia: João da Vitalina, Antônio, Bernabéu, Odilon, Wilson, Albertina, Joana, Patrícia, Arnaldo, Joaquim

## Por que a Cartografia Social

Eu moro em Canabrava há 31 anos, criei a minha família em Cana Brava e somos Kanela, estamos aqui para fazer a nossa Nova Cartografia, para espalhar aí para o Brasil inteiro, para nós ser mais reconhecidos do que já somos (Dona Joana, Oficina de Mapas).

Moro a 40 anos em Luciara... hoje estou aqui junto com os meus irmãos, meus sobrinhos e toda família, com muito orgulho, resgatando a nossa etnia, junto com o pessoal, com fé em deus, a gente já está autodenominando de índio kanela... Já estou imaginando outra pessoa, lá longe, distante, olhando um fascículo desse, vendo o pessoal de Luciara, de Santa Terezinha, daqui da região do Araguaia (João da Vitalina, Oficina de Mapas).

Para mim é um sonho, é um orgulho cada vez que se reúne para essa questão em relação ao nosso reconhecimento, em relação à nossa etnia, o resgate cultural... como aconteceu com a gente, com os nossos antepassados. Então é esse o nosso desejo de divulgar e ser reconhecido, que o Brasil conheça a nossa história (Lenimar, Oficina de Mapas).



Oficina de Mapas em Canabrava do Norte - MT

# Anexo 01

## Trajecória do Povo Kanela do Araguaia

Aqui era a aldeia Morro do Chapéu, ficava no município Barra do Corda. Daqui, do Morro do Chapéu nós saímos pelo Olho D'Água das Cunhas, era outra aldeia Kanela... Do Olho D'Água das Cunhas nós fomos para uma cidade Fortaleza dos Nogueiras, ela já está mais para perto aqui de Goiás (atual Estado de Tocantins), era município de Carolina... No Fortaleza dos Nogueiras foi uma aldeia, mas só que foi desativada, o povo correu atrás dos índios também em Fortaleza dos Nogueiras... era Kanela. De Fortaleza dos Nogueiras nós pegamos estrada, atravessamos o Tocantins, num porto por nome Panela de Ferro. Panela de Ferro era uma cidadezinha que tinha do outro lado, já em Goiás, pegamos e beiramos o Tocantins. Nós viajamos mais ou menos uns quinze dias beirando (o rio) Tocantins, largamos o Tocantins e cortamos para o rumo de Goiás e foi lá onde ficamos... Lá era município de Miracema, Miracema do Norte, era um sertãozão... naquele tempo tinha um gerais monstro que não tinha ninguém, você chegava e ia escolhendo aonde achava bonito para morar ali e ficava. Não tinha morador e nada. A terra ninguém sabia se tinha dono... Era geraizão mesmo (Joaquim, Oficina de Mapas).

O meu pai saiu de lá na base de 31, por essa base aí, eu acho que ele saiu naquela primeira confusão que teve. Eu nasci em Porto Franco, divisa do Maranhão com Goiás. Nós viemos aqui para a divisa de Goiás, depois atravessei junto com esse pessoal do Ribamar para cá, o Elpidio, o avô dele. O Elpidio era de lá, das aldeias de lá, mas eu não conhecia ele, naquele tempo o cara não queria nem saber se era índio, que era perseguido, negava... é complicado. Lá de Porto Franco viemos para Cristalândia, que é o Pium, nós saímos de Pium em 55, nós viemos para dentro da ilha, Barreira do Gado, Ilha do Bananal, depois para o Antonio Rosa. Nós moramos juntos lá com o pessoal do Ribamar. Em 1956 nós atravessamos para o Antonio Rosa, em 57 teve uma enchente grande, em 58 nós mudamos, todo mundo, aqui para Mato Verde, hoje é Luciara (Bernardino – Reunião São Félix do Araguaia).

Quando nós chegamos em Mato Grosso, no Antonio Rosa, lembro como hoje, foi em 55, em 58 os agrimensores desceram medindo essas terras todas de Mato Grosso. Chegamos em Luciara foi acabando a possibilidade de nós morar juntos, os fazendeiros foram chegando, as perseguições foram empilhando e aí ficamos. Aí voltou um bocado para Santa Terezinha e outros ficaram em Luciara... Então, o meu desejo, o meu desejo que eu tenho dentro de mim é d'eu ainda, velha como estou, 64 anos, mas eu ainda tenho o desejo de morar junto com toda essa família... E tinha outra história, "olha vocês procuram a Bandeira Verde", Bandeira Verde era lá para Mato Grosso... A história da Bandeira Verde é porque eles diziam que ia chegar uma época que a gente tinha que procurar as matas, lugar que tivesse mata, que tivesse um bom estágio, água, era para a gente cabar de tirar o resto da vida, então ia acontecer muitas coisas... Quem falava essa história da Bandeira Verde eram os Capuchinos, os Capuchinos do Maranhão (Dona Joana, Oficina de Mapas).



Cropi de trajetória dos kanelas para o Araguaia - MT elaborado na Oficina de Mapas

# Anexo 01

Fonte: PYP JARÊN XÁ. A Lenda do PYP, o Arqueiro. Summer Institute of Linguistics: Brasília, 1982.

## O Massacre

Por que veio correndo lá do Maranhão? Porque os fazendeiros queriam matar os índios lá, matou um bocado e foi dessa família nossa, eles estavam com medo deles virem... Hein Albertina, você lembra que quando nós chegamos do Maranhão, você já estava grandinha, ninguém queria dizer que era índio com medo do povo vim de lá...? (Joaquim, Oficina de Mapas)

Era para matar. Por isso era que escondia os meus avós, meu pai, meus avós, os pais dele, escondia, com medo ainda deles virem para matar, por que até onde ia os títulos dos Kanela? Aonde sabia notícias dos Kanela, estava aldeado e tinha medo de perseguir e eles não podiam se separar. (Albertina, Oficina de Mapas).

Naquela época nem podia falar que era índio... porque tinha medo de alguma coisa. Quando o padre veio para me batizar ele falava, "não fala que é índio". Ai quando eu fui alistar lá no Tiro de Guerra eles falaram "qual, cada o nome do seu pai, o seu pai o que que era?" - "era índio" - "não, então só tem mãe, índio não é gente não, não é batizado, não é registrado", desse tipo... Naquele tempo não queria ser reconhecido, mas antes disso, quando eu era novo, ave Maria, ave Maria, não podia nem falar, matava, matava mesmo... As vezes nem tinha isso, mas era uma lenda que contava. (Bernardino – Reunião São Félix do Araguaia).

Aldeia Kanela do Maranhão



Declaração do reconhecimento dos Kanela do Araguaia emitida pela Funai

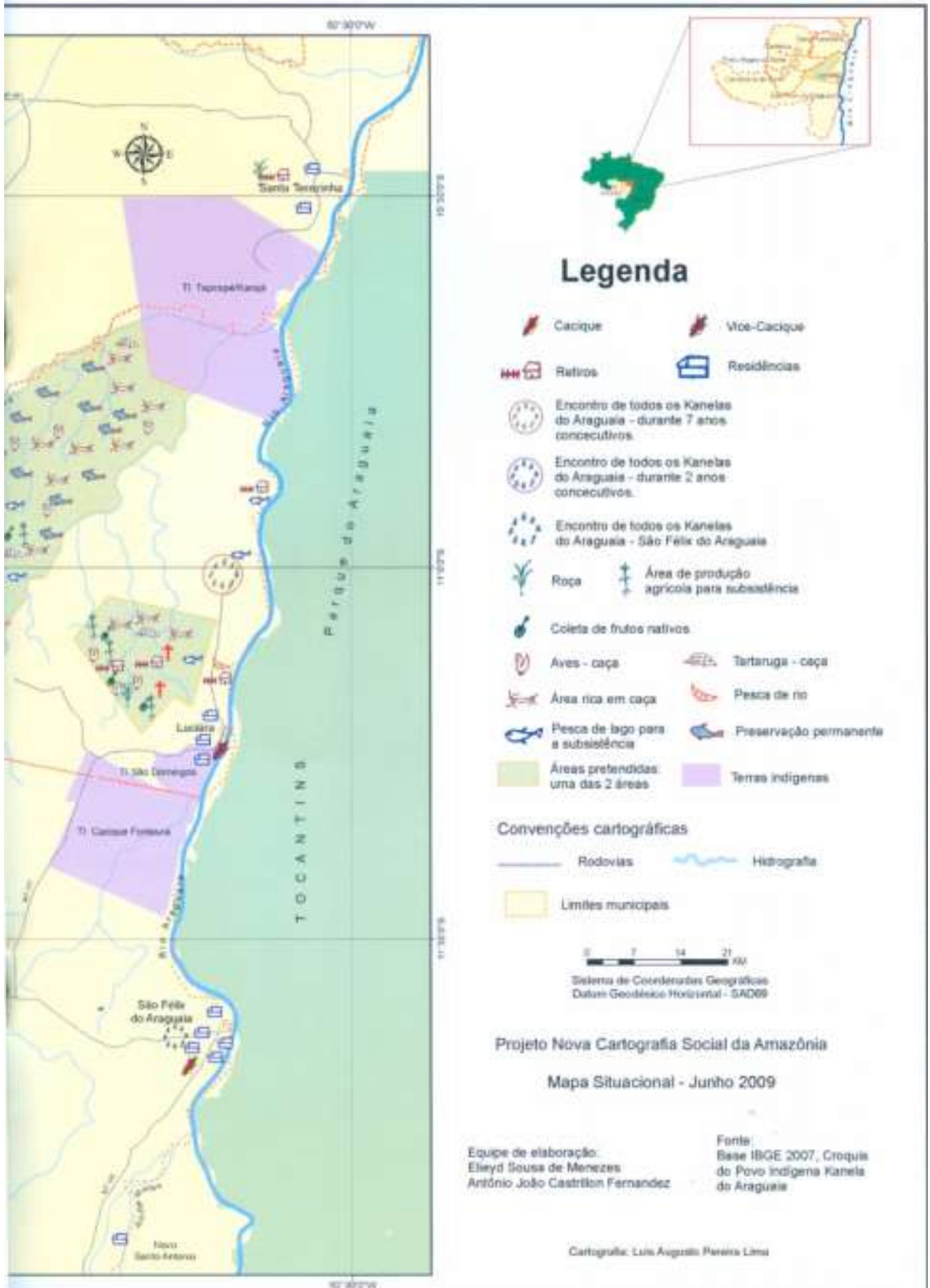
## O Reconhecimento

No mês de abril eu voltei no Maranhão, nós voltamos em cinco pessoas, fomos pegar o nosso reconhecimento. Ainda tinha gente que reconhecia, tinha índio na aldeia lá que conheceu o irmão da minha mãe, fomos reconhecido. Nós chegamos no índio e eu comecei a contar o caso, o caso do meu avô e tinha índio velho que conhecia o meu avô, tinha gente lá da família que conhecia. Está com muito tempo, mas tinha quem conhecia... O cacique ficou ouvindo, dois caciques, um daqui outro de lá. Quando eu estava terminando o caso o cacique que estava ali falou, "não, está tudo bem, você pode parar e tal, eu conheci o irmão da tua mãe, ele morreu faz tantos anos (Joaquim, Oficina de Mapas).

O povo Kanela do Araguaia tem mais de três, quatro anos que vem se unindo buscar a cultura, buscar o reconhecimento... Ai a gente conseguiu agora, buscamos o nosso reconhecimento... Nós fomos na aldeia dos Porquinhos, porque ali nós tínhamos conhecimento que ali tinha pessoa da família mesmo, da história que meu avô contava, avô de Joaquim contava, o pessoal estava lá, daquele massacre que eles contavam estava na aldeia dos Porquinhos. Chegamos lá eles contaram a história como é que foi, como que eles saíram e bateu com a história dos índios mais velhos lá da aldeia, e batendo a história de cara eles já reconheceram. É tanto que o Neuto, liderança maior lá da aldeia dos porquinhos, o pai dele, que é o mais velho que tem lá, ele identificou contando a história, com a foto da minha avó, que o meu pai é primo dele... Eu sempre falo, se a gente conseguiu sobreviver até aqui, a gente não pode perder o que a gente aprendeu até aqui... nós temos que buscar a cultura, não é perder a cultura do branco como do índio, nós temos que aproveitar as duas (Rogério – Reunião São Félix do Araguaia).



# Anexo 01



## Anexo 01



### A luta pelo território

O prazer e o sonho de todos os Kanelas é ter o seu território. A partir do momento que nós conseguimos o nosso território, que nós aldear dentro dele, aí nós vamos começar a ter a nossa identidade original, entendeu? Porque a primeira identidade, que é a principal do índio, é a sua cultura, o idioma, o índio sem a sua cultura não é índio. Então, quando nós aldear, o meu sonho e o meu prazer é buscar a nossa cultura (Antonio, Oficina de Mapas).

Lá, nessa dita terra, Independência, está sepultado o tio José dos Santos, eles moravam lá, faleceu, foi sepultado lá. E eu também morava lá, passei uns tempos morando lá, meu pai trabalhava lá de roça, que hoje eu ainda sei que tem o rancho das roças lá onde nós morava, lá nessa fazenda Independência. Então, para eles negar esse território lá aonde nós queremos, eu acho que eles não vão fazer isso. Porque lá está os rastros das roças, está uma prova lá (Albertina, Oficina de Mapas).

Quanto esse país era rico? Quantos países o Brasil enriqueceu? E os próprios (...) os próprios brasileiros não têm dinheiro, nem da quinta terça metade da riqueza do país para nós viver. Você já pensou uma luta dessa aí, nós que somos índios, estamos reconhecidos agora, você vai ver a luta para nós requerer um pedacinho de terra deste tamanho... Moço, eu sou tão revoltada com isso. Tem hora que eu fico mesmo assim pensando, olhando para a cara daquele povo que nos nega a saúde, nos nega a educação, nos nega uma vida a lazer, anega tudo uma vida às pessoas sendo que é um país rico e não arricou quantos países lá fora e nós não temos o direito? O Brasil é um país muito rico que nega o direito aos seus próprios filhos, aos seus próprios descendentes (Joana, Oficina de Mapas).

O Brasil tem uma dívida conosco. O Brasil tem uma dívida com a gente, porque nós não pedimos para estarmos nessa situação... Quando nós olhamos, vamos para Santa Terezinha, nós vemos lá kanela sobrevivendo num barracãozinho de qualquer jeito, urbano, eles são urbanizados? Não é urbanizado, eu acho o tipo favelado, ou isso, que a grande maioria vive assim, que não vê dignidade realmente, está lá na cidade, mas não vive dignamente, muitos deles não vivem dignamente. Claro que não passam fome porque ainda tem muito peixe no Araguaia, mas não é só isso que nós queremos, nós queremos a terra para plantar, para colher da forma nossa, nós queremos preservar a natureza, as árvores nativas, as frutas, as frutas do cerrado que tanto tem... Então é isso que nós reivindicamos, o nosso território, porque não existe o povo indígena sem o território, nós temos que ter o nosso território para ter mais força e para resgatar a nossa cultura, ficar junto do nosso povo, porque nós sentimos saudades de ficar juntos dos nossos tios, nossos primos, com os kanelas, de resgatar a cultura, dançar, cantar, porque o índio é um povo alegre, índio gosta de estar em comunidade, povo que gosta de rir, é feliz, índio é isso... Ter o nosso alimento, ter a nossa saúde, ter a nossa dignidade, ter a nossa moradia, isso que os índio kanelas do Araguaia querem (Lenimar, Oficina de Mapas).

## Anexo 01

### Como vivem os Kanelas atualmente

Nós aqui passamos muita necessidade. Às vezes eu tenho um pedacinho de terra, mas tem alguém da minha família, a maioria, que nem terra para morar não tem, não tem uma boa casa, às vezes fica na periferia dessas pequenas cidades por aí... Tem muitos kanelas que vivem no Araguaia, aqueles que tiveram a oportunidade de alcançar um emprego público estão vivendo de um emprego público; outros, lá na sua chácara, trabalhando; mexendo com a terra para tirar o sustento; e outros, passando necessidades nas periferias das pequenas cidades, dessas pequenas cidades que têm por aí, porque não tem condições, quem tem um barraco não vai dizer que tem uma casa; os que não têm um emprego; outros trabalhando em propriedades alheias. Então, uns trabalham com roça, outros com leite, que têm umas pequenas vacas, outros têm um emprego público, como eu já falei; e outros que não têm nada. Por isso que o meu desejo é que a gente possa requerer um território para que todo esse povo possa trabalhar, ter a condição de viver e ter uma vida digna, porque somos mais do que sofredor, somos mais do que sofredor. A gente como trabalhador rural, a gente já sofremos muito aqui nessa Cana Brava, sofremos demais...

Acabou a nossa cultura, a pouca cultura que nós pegamos, acabou, e estamos vivendo nessa vida de hoje, nessa sociedade que está nos oferecendo hoje. Aí vai trazer os nossos jovens para onde, vai jogar aonde? Vai jogar na droga, vai jogar em tudo quanto é ruim, viciado na bebida, viciado nisso, viciado naquilo, vai lá, outro chega até morrer, outro chega até morrer. Então a nossa cultura, quando a gente chegou, quando veio com os nossos pais, aquela cultura acabou... Então a cultura acabou. E agora nós vamos levantar essa cultura (Dona Joana, Oficina de Mapas).



Oficina de Mapas em Canabrava do Norte - MT



### Encontro da família Kanela

Foi em 97 o primeiro encontro... Começou com a família da Vitalina, a família do seu Julião, ia para lá para Luciara, de todos os lugares, é lá no Lago dos Veados, então a gente se encontra uma vez por ano. A gente passa sete dias juntos lá... Aí, há três anos para cá começou a encontrar essa família Vitalina, a do Joaquim e uma outra lá de Santa Terezinha que é da dona Benedita. Aí começou a encontrar juntos, tem três anos que a gente vem fazendo esse encontro junto... Do último encontro participou 240 pessoas... Para os kanelas isso foi a melhor coisa que já aconteceu... porque a gente é uma família grande, até então antes dos encontros uma família grande mas separada, eles aqui na Canabrava, nós na Luciara, pessoal do Joaquim que a maioria deles fica em Santa Terezinha, eles se encontravam, mas era assim, hoje a gente se encontra todo do grupo... E aí, quando a gente tiver o nosso próprio território esses encontros deixam de acontecer porque não há necessidade da gente se encontrar porque nós estamos juntos, nós estamos integrados no dia a dia ali, aí acaba esse encontro de família que a gente fala, encontro dos kanelas que a gente faz todo ano (João da Vitalina, Oficina de Mapas).



Encontro de família kanela do Araguaia

# Anexo 01



Retiro Rio Preto - Canabrava do Norte-MT

## Os Retiros

O tio Joaquim, ele também tem retiro, retiro dos lagos dos Veados, eles têm o retiro. Tem o tio Joaquim, tio Amadeus, tio Domingos, todos eles têm o retiro deles, cada um tem um pouco de gado. O que é que nós chamamos de retiro aqui na região? Pessoas que têm um rebanho, retireiro são aqueles povo que tem pouco gado, tem um pouquinho de gado e tem onde retirar. No verão eles tiram aquele gado e levam pra lá. Aquela área lá é alagadiça, no inverno, na

época da cheia enche tudo, e aí eles tiram o gado e levam para o enxuto, onde não tem água. Quando é no verão, seca aquele lugar e fica muito bonito, tem lago, praia, igual o lago dos veados, então aqueles retireiros ajuntam todos, levam o seu gado para aquele retiro... Como é baixo, no verão aquilo lá nasce um capim bonito, quando seca é úmido, no verão mantém aquele pasto, então eles levam o gado de volta, depois trás o gado de volta, aí fica. Isso que nós chama de retireiro. Igual no meu caso, eu retiro na Ilha do Bananal, então eu sou retireiro lá da ilha do Bananal (Lenimar, Oficina de Mapas).

No verão sempre ela é cheia de gente, minha família no verão eles tudo, quando é final de semana tudo vai para lá, a minha mulher, ela passa o mês de julho lá; lá recebo visita da minha família que vai me visitar, da minha filha quando vem no mês de julho do estudo, vai todo mundo para lá. Vem gente de Santa Terezinha, vem de todo lugar e fica lá comigo, lá na beira de um lagão, lagão cheio de água, cheio de praia, povo vai de longe para ficar lá comigo (Joaquim, Oficina de Mapas).



Retiro Rio Preto - Canabrava do Norte-MT



Crôqui do retiro Boa Sina do Petróleo Posto da Silva elaborado na Oficina de Mapas

## Anexo 01

### Conflitos territoriais e identidade étnica



Agora veja bem, o que fica preocupante para gente, quando nas décadas de 60 até 70, na expansão do gado de corte os kanelas já existiam no Araguaia e os fazendeiros chegaram aqui, as grandes empresas latifundiárias, excluiu esse povo, tirou o direito à terra desse povo. Tanto é que, a gente morando aqui presenciou vários momentos de conflitos, de fazendeiros contra os pequenos e ali a gente estava no meio, e sofremos aquelas conseqüências. A gente como kanela, o que a gente mais quer é sobreviver da terra... A cultura branca nos oprimiu de forma que nos tirou a nossa identidade, o que a gente mais luta é o resgate dessa identidade e essa identidade ela não representa somente a nossa cultura, mas o nosso espaço, esse espaço onde nos possa habitar, criando os nossos filhos, vivendo em comunidade (Pedro, Oficina de Mapas).

Mas conflito sempre vai ter porque a sociedade também se preocupa, a partir que tem um grupo indígena se organizando, a sociedade também fica preocupada, você acha que não há um conflito sobre isso? A sociedade que está nos vendo reunido? Eles estão preocupados, porque eles podem imaginar "qual é a terra que esses índios vão reivindicar? Será que não é a minha fazenda que já está na mira?". É um conflito, e é um conflito para nós. Quando nós colocamos a questão do território, é um conflito para nós, é uma questão que está mexendo com a gente, porque nós queremos esse território. Então, nós estamos num conflito para conseguir. Então, o ser humano, a sociedade tem que estar no conflito, seja ele qual natureza for, nós sempre estamos conflitando com algo (Lenimar, Oficina de Mapas).

### Reivindicações - Lutas

A gente está lutando para a gente ter uma vida melhor, sossego para os filhos da gente, que hoje vive aqui, prá acolá, sem ter uma terrinha para morar, não tem uma casa. É por isso que a gente está lutando, para nós adquirir esse terreno para nós fazer o nosso moratório, aonde nós trabalhar, aonde nossos filhos trabalhar. Porque eu, a comadre Joana, o compadre



Oficina de Mapas em Canabrava do Norte - MT

Joaquim nós já estamos velhos, mas tem os nossos filhos, mas não é tanto por velhice que eu vou dizer, "não, porque eu estou velho que eu não vou lutar", eu vou enfrentar junto com eles. Mas não é assim, "não, porque eu estou adquirindo", é a necessidade que faz isso, a necessidade que faz a gente fazer isso, sofrer ali junto. A gente sente, sofre demais. Nós estamos aí na luta e se deus quiser nós vamos vencer, vamos adquirir. Quero ver os meus filhos naquele todo território (Albertina, Oficina de Mapas).

Agora, o que nós precisamos mesmo é do território para vim outras coisas, outros benefícios, outras reivindicações, que é a partir disso. Por isso que todos estamos batendo na mesma tecla: território. Porque a partir disso aí nós vamos poder reivindicar

na área de educação, área de saúde, ter os nossos postos de saúde, nossos profissionais, igual outras aldeias têm... Então, o pivô central, a nossa necessidade central hoje, a prioridade é o território (Lenimar, Oficina de Mapas).

# Anexo 01

The cover is divided into four quadrants. The top-right quadrant (green background) contains the title. The bottom-left quadrant (red background) contains the organizing institution. The bottom-right quadrant (red background) contains the series and specific map title. The bottom-left quadrant (white background) contains support logos. The bottom-right quadrant (yellow background) shows a map of a river area with a red dashed boundary and hand-drawn symbols.

## Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (Fundação Ford - NCSA-CESTU/UEA)

**Série: Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil Central**

1. Povo Indígena Kanela do Araguaia

**Realização**  
Associação do Povo Indígena Kanela do Araguaia

**Apoio**

**UEA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
NCSA - CESTU

**ff**  
FORD FOUNDATION

**UFAM**  
PPGAS

Rio Xaventinho

Rio Preto

## Anexo 02

### MEMÓRIA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMUNIDADE INDÍGENA KANELA DO ARAGUAIA COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DA FUNAI

No dia 10 de novembro de 2013, às 9 horas, em local às margens do Rio Tapirapé, localizado no Município de Lucíara/MT, aconteceu uma reunião promovida pela comunidade indígena Kanela do Araguaia. Compareceram os seguintes membros da comunidade Kanela do Araguaia nominalmente citados: Candido Ferreira Rocha, Sanlloran dos Santos Ferreira, João José Silva Santos, Antônio Silva Santos, Jonas da Silva, Vanderley Pereira Rocha, Francisco Assis Ferreira, Rai Silva dos Santos, Maria dos Anjos Pereira Santana, Nilva da Silva, Daniel da Silva Santos, Cristiana Aragão Feitosa, Joana Silva dos Santos, Lucas Pereira Rocha, Vandermiro Pereira Rocha e Guilherme Santos; além do representante da FUNAI, o Coordenador Técnico Local de Confresa/MT André Luiz Schilling. Na reunião, foi abordada a seguinte pauta: a) histórico de pioneirismo na região do Rio Tapirapé da família de Candido Ferreira Rocha e Julia Pereira Rocha; b) constatação do parentesco entre Candido Ferreira Rocha e os Kanela do Araguaia; c) possibilidade de fundação de aldeia Kanela do Araguaia.

Após a apreciação sem contestação dos itens "a" e "b" da pauta, foi realizada uma votação para o item "c". Por unanimidade, foi aprovada a fundação da aldeia Kanela do Araguaia, denominada "Aldeia Porto Velho", com endereço "na margem direita do Rio Tapirapé, próxima à casa branca e ponte da MT 100, localizada no Município de Lucíara/MT".

Ainda, ao término da reunião, a comunidade Kanela do Araguaia solicitou ao representante da FUNAI os seguintes encaminhamentos:

- i) Reconhecimento por parte da FUNAI da Aldeia Porto Velho, da etnia Kanela do Araguaia;
- ii) Visita do Coordenador Regional da FUNAI, da Coordenação Regional Araguaia Tocantins, à Aldeia Porto Velho para comunicar à comunidade Kanela do Araguaia o posicionamento da FUNAI diante da situação que se apresenta;

Observação: seguem abaixo algumas fotos da ocasião e em anexo a lista de presença da reunião.



# Anexo 02

Data: 10/11/2013

Lista de presença

- |    |                                  |    |
|----|----------------------------------|----|
| 01 | <del>Candido Pereira Rocha</del> | 27 |
| 02 | <del>Carla</del>                 | 29 |
| 03 | João José Silva Santos           | 30 |
| 04 | Antônio Silva Santos             | 31 |
| 05 | José Carne da Silva              | 32 |
| 06 | Vanderley Pereira Rocha          | 33 |
| 07 | Francisco José P. Pereira        | 34 |
| 08 | Rafaela Da Santos                | 35 |
| 09 | Maria dos Anjos Pereira Santana  | 36 |
| 10 | Elizete da Silva Santos          | 37 |
| 11 | Daniel da Silva Santos           | 38 |
| 12 | Cristiana Araújo Furtosa         | 39 |
| 13 | Joana Silva dos Santos           | 40 |
| 14 | Leonor Perleira Rocha            | 41 |
| 15 | Vanderley Pereira Rocha          | 42 |
| 16 | Guilherme Santos                 | 43 |
| 17 | André Luiz Schilling             | 44 |
| 18 |                                  | 45 |
| 19 |                                  | 46 |
| 20 |                                  | 47 |
| 21 |                                  | 48 |
| 22 |                                  | 49 |
| 23 |                                  | 50 |
| 24 |                                  | 51 |
| 25 |                                  | 52 |
| 26 |                                  | 53 |

## Anexo 03



Ministério da Justiça  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Regional Araguaia Tocantins  
Coordenação Técnica Local de Confresa/MT

### Certidão de Nascimento

O servidor André Luiz Schilling, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.13 da lei 6.001 de 19/12/73:

**Certifica** que, às fls. nº225, livro **1-B/CTLCO/CRAT**, sob o nº225, **foi feito** o registro administrativo de nascimento da indígena **Júlia Pereira Rocha**, sexo **Feminino**, do povo/comunidade indígena **Kanela do Araguaia**, ocorrido no dia **04**, do mês de **Julho**, no ano de **1949**, no Município de **Luciara**, Estado de **Mato Grosso**.

Filha de: **Caciano Pereira de Abreu e Maria Pereira dos Santos**.

São avós paternos: **Ciriaco Gomes de Abreu e Veronica Pereira de Brito**.

São avós maternos: **Rosa Gomes da Silva e Maria Patrocino dos Santos**.

Foi declarante: **Antônio Silva Santos**.

Serviram de testemunhas: **Joana Silva Santos e José Ribamar dos Santos**.

O referido é verdade e dou fé.

Confresa-MT, 25 de outubro de 2013.

André Luiz Schilling  
Coordenador Técnico Local de Confresa/MT  
Matricula 1821333  
Portaria nº 1.048/Pres. de 27/08/2012

## Anexo 04

### MEMORIAL DESCRITIVO HISTÓRICO

Por volta do dia 15 de abril de 1869, parte da província do Maranhão, esta expedição de sertanista, liderada por Sebastião Gomes da Silva, vindo nesta companhia Adrião Gomes de Abreu, em “autoria” do líder que conduz este grupo da vila do papagaio, hoje próximo à barra do corda - Maranhão.

Vindo através dos afluentes dos rios mearim, pindaré, Tocantins e Araguaia, faz o uso destas “monções fluviais”, para chegar em, hoje, Barra do Garças – MT: as suas trajetórias foram à procura de ouro e pedras preciosas.

Neste caminho avistaram índios da tribo carajás, às margens do rio Araguaia; chegando hoje onde se localiza Barra do Garças - MT, por volta do dia 10 de outubro de 1870. Encontra-se com o senhor João Lucio Paes de Barros, que dá notícias de ouro no rio das Garças; ao certificar que realmente havia ouro neste rio descobre minas de diamantes, inexploradas.

Ao regressar pelo caminho do rio das Mortes, a procura do “chefe da província” de Mato Grosso; chegam a Chapada dos Guimarães e realiza o encontro com o chefe da mesma, Gabriel de Souza Neves, no dia 15 de fevereiro 1871: certifica o seu relato.

Ao assentir o acordo para a sua expedição, lhe favorece a tempo de voltar para buscar reforço na província de Maranhão. A volta desta expedição para buscar reforços foi em 23 de abril de 1871, rumo ao Maranhão o mais depressa possível.

Após dias de viagem o líder da expedição Sebastião faleceu próximo a hoje barra do rio Tapirapé com o rio Araguaia onde foi “jazigo” o corpo.

Assume a liderança desta expedição Adrião Gomes de Abreu, para continuar o caminho desta “monção”, a fim de chegar na vila do papagaio. Ao receber a notícia que o herdeiro desta expedição faleceu no caminho, bate uma tristeza em seus familiares, amigos e companheiros, que defendem o mesmo ideal, a qual mais tarde será a procura de terras para garantir a sobrevivência.

Parte o novo líder Adrião para explorar ouro e diamante nas adquiridas minas, empreitada que teve sucesso. Finaliza a sua volta para o Maranhão em 19 de abril de 1878, deixando a liderança para o seu irmão Cristóvão Gomes de Abreu, o qual continuou a exploração.

Ao chegar nesta vila do Maranhão, é recebido com festa para comemorar o sucesso que teve nas minas desta expedição. Depois de alguns dias se casou com Adriana Gomes da Silva, em 1881, nasceu o primeiro filho do casal Ciriaco Gomes de Abreu, o qual depois seguiu a sua “monção” para desbravar a terra.

No final do século XIX, estes sertanistas e famílias tiveram vários destinos, Adrião e sua esposa foram para o Goiás, onde hoje é Tocantins, Araguacema; seus filhos Rosa Gomes da Silva foram para Belém - PA, depois Conceição do Araguaia -

**PA; já o Ciriaco Gomes de Abreu se chegando onde seu avô foi sepultado,**

desbravar este sertão, mais tarde deu-lhe o nome de rio Tapirapé.

Veio na companhia de Ciriaco Gomes de Abreu, o João Lobarque Tapira, amigo e companheiro de todas as horas, que gostando muito de pescar, mais quando alguém perguntava por ele, logo vinha a reposta, “esta pescando”, **foi daí que surgiu**

## Anexo 04

**...ia de Ciriaco Gomes de Abreu, colocar o nome de rio do Tapira, porque ele vivia pescando neste rio.**

Depois de alguns tempos Ciriaco resolveu colocar o nome de rio tapirapé em homenagem aos seus companheiros, visto que eles também andavam a pé e por isso eles concordaram com esta idéia.

Como o Tapira era amigo e companheiro de Ciriaco, ele fez esta homenagem ao amigo, e coloca o nome de sua propriedade de Fazenda Porto Velho do Tapirapé, sendo já um porto muito velho de sua parada, então ele não teve duvida de usar o nome do primeiro porto de chegada para dar o nome de sua fazenda.

Em 15 de setembro de 1900, chega ao determinado ponto deste rio, certifica se haveria alguém neste lugar, Não encontraram ninguém nesta localidade, então fundaram as suas fazendas de Porto Velho do Tapirapé e fazenda Capão Grande.

Ao passar alguns anos Ciriaco Gomes de Abreu foi visitar seu pai no Goiás, em 1908, com a sua esposa Verônica Pereira de Brito, a qual se casou e teve filhos. Em 11 de outubro de 1920, nasceu Caciano Pereira de Abreu, em Araguacema-Goiás, vindo para este sertão, de batelão, em 1924.

Após construir o engenho aumenta a sua cultura de plantio: cana de açúcar, mandioca, arroz, milho, feijão, fava, andu, batata roxa, croá, mamão, gengibre, gergelim, açafraão, goiaba, café, banana, jabuticaba, jenipapo e algodão para produzir roupas. Para manter a sua necessidade, abre seu espaço mercantil em Conceição do Araguaia - PA.

Na década de 1940, Ciriaco recebe a visita de Vili Aurélio e companhia bandeira Piratininga. Fala de sua história em relato para Aurélio, com harmonia e amizade entre estes dois sertanistas, que falavam das maravilhas dos afluentes “monções fluviais” que ficaria conhecido na historia deste país: os sertanistas contribuíram para esta “democracia”, desbravando e povoando este sertão.

Insistia em dizer Aurélio que o governo desta república iria reconhecer este ato de coragem e fé: “será um homem reconhecido nacionalmente por desbravador deste sertão”, manter vivo aqui a coragem e a fé de um homem digno de respeito, pelo Araguaia, por este vale, que em tempos passados antigas capitânicas de Mato Grosso.

Em 1944, Ciriaco Gomes de Abreu foi visitar seu irmão e família em Conceição do Araguaia – PA. Após dias por lá, seu filho Caciano Pereira de Abreu, foge com a Maria José Gomes dos Santos, para este sertão, e retorna para se casar em 06 de abril de 1946, vindo morar na Fazenda Porto Velho do Tapirapé: seu pai Rosa manda entregar o dote de sua filha, pois Ciriaco dá a fazenda capão grande para seu filho Caciano Pereira de Abreu, no dia 01 de janeiro de 1947.

O bispo Dom Luiz e a freira Eurides de Conceição do Araguaia - PA, vindo rezar a primeira missa neste sertão, no recinto da fazenda capão grande, em 25 de maio de 1950, ficou conhecido como recinto de Dom Luiz, por ter simbolizado com uma cruz para se rezar as missas todos os anos, comemorando em 19 de março o festejo de São José, sendo comemorado por esta família.

Dom Luiz ensinando o catecismo, da catequese para esta família, que festejava o santo São José, no recinto desta fazenda capão grande, por causa da enchente do rio Tapirapé não tinha como festejar o São José, na Fazenda Porto Velho do Tapirapé, então rezava-se uma missa em 19 de maio nesta dita fazenda, na capela de São José, que ficou

## Anexo 04

ocida como a capela de Dom Luiz: foi nesta capela que aconteceu o casamento Alberto Gomes e Luiza Pereira de Abreu, João Braga e Jovita Costa, em 07/10 (sete de outubro de 1948). Nasceu Julia Pereira dos Santos em 1949, sendo batizada na mesma. Seus padrinhos foram Alberto e Luiza.

As missas rezadas neste sertão, por Dom Luiz, trazia paz e alegria na vida destes sertanistas, que acompanhavam as missas rezando também, sendo rezadores das missas o bispo Dom Luiz, Freira Eurides, Verônica Pereira de Brito, Maria Patrocínio dos Santos, Ciriaco Gomes de Abreu, Rosa Gomes da Silva, Maria José dos Santos Abreu e Caciano Pereira de Abreu, todos devotos de São José e católicos que nasceram no sertão e construíram família, vindos de tão longe e habitaram nesta região.

O “padre” Frei Domingo veio rezar as missas neste sertão e comemorar junto com esta família o festejo de São José, em 19 de março de 1954, ensinando também o catecismo e catequese para esta família. Depois de alguns anos com a chegada de vários colonos que se espalharam por este sertão, o bispo Dom Luiz, Frei Domingo e a Freira Eurides, foram os primeiros missionários mais importantes deste sertão, ensinando a catequese e catecismo para esta família.

João Alves Feitosa, o colono que veio a procura de terra neste sertão, para morar e viver em paz com a sua família com a ajuda do desbravador deste sertão conseguiu localizar e fixar seu rancho no local denominado de serra de São João, por ele ter o nome de João Feitosa, e festejava o santo São João, que Ciriaco colocou o nome de serra de São João, no local que a família do Feitosa ocupou para morar.

Tanto ele como os outros colonos que vieram e povoaram este sertão, com a ajuda de Ciriaco e Caciano, fundaram o povoado de Bom Jesus, em 1946, sendo o primeiro morador Claudino Gomes Campos. Rosa Gomes da Silva situou Fortaleza em 1949, hoje Vitória do Araguaia. Depois ao lado de Ciriaco, da grota do porto velho, Marco Rodrigues da Luz em 1955, Rosa e Zeca Barro a situaram na serra em 1955. João Alves Feitosa situou na serra de São João em 1957 e Raimunda Pinheiro situou o porto da mirindiba em 1960.

O padre Frei Domingo rezou a missa no recinto da fazenda São João em 24 de junho de 1957, sendo neste dia o festejo de São João, depois outra missa na barreira de São João, o qual ficou conhecido pelos sertanistas e colonos de barreira de São domingo, em homenagem ao padre Frei Domingo. A pior tristeza para esta família foi o falecimento de dona Tereza Feitosa a mãe de João Alves Feitosa, sepultada nesta fazenda São João, em 1968.

Em 1968 começaram chegar os grandes latifundiários para este sertão, apoiados pelo **projeto agropecuária Sudam**, que financiava os para fundar fazendas, avançando as suas divisas em milhares de alqueires. Com isto eles provocaram invasões e conflitos, envolvendo a família do desbravador e colonos que habitavam neste sertão. Alguns destes latifundiários, em destaque a Dona Silvana, com o uso de

**jagunços, causaram a morte de alguns conflitos nesta região, ela invasora**

proprietária da fazenda Frenôva; o senhor Ovídio Brito e o doutor Fernando e Marcio, que causou na época a invasão nas terras dos sertanistas, o proprietário da fazenda Tapirapé e o doutor Cloves, da fazenda porto velha na década de 1968.



## Anexo 04

Na época de 1947 a 1972 não existia compra de terras nesta região, sendo que meu pai, o filho do desbravador deste sertão, tinha o direito - mas fomos expulsos de nossa fazenda e obrigados a sair em 1972, por ameaças dos pistoleiros de dona Silvana, juntamente com o vaqueiro Alberto Gomes, que foi vaqueiro de 1969 a 1972.

Esta Fazenda Capão Grande na época era uma fazenda bem sucedida, que possuía criações de bovinos, suínos, aves e outras espécies. Só que naquela época existia a ditadura militar e a lei favorecia quem possuía mais dinheiro, por isso fomos expulsos de nossa fazenda.

A partir de 1968 começaram chegar vários latifundiários, chegando em 1968 o senhor Clóves, depois destaca sua propriedade de Fazenda Porto Velha, já em 1969 os senhores Ovídio Brito, Armando e Márcio colocaram o nome de fazenda Tapirapé, os quais invadiram as terras do desbravador. Em 1972 chegou a dona Silvana com seus pistoleiros invadindo as terras que pertenciam à fazenda Capão Grande, de propriedade de Caciano Pereira de Abreu, sendo ela a causadora de muitos prejuízos nesta família do desbravador.

Por volta de janeiro de 1958, vindo do estado do Pará, por consequência do ciclo da borracha; os índios que vinham fugindo da perseguição dos índios cinto largas, da região do PA. Ora, os índios caiapós que são índios extremamente violentos da região do Xingu, com suas constantes andanças, encontraram por traz da serra do Urubu Branco os índios que vieram do estado do PA; então os índios caiapós entraram em conflitos com estes índios.

No dia 19 de março de 1958, por volta das seis horas da manhã, chegaram na residência do senhor Caciano Pereira de Abreu, dois índios, dizendo que capuxu estava matando seu povo e pediu socorro, só o senhor Ciríaco Gomes de Abreu entendia a sua linguagem, e o índio disse que o seu povo estava morrendo e precisava de ajuda.

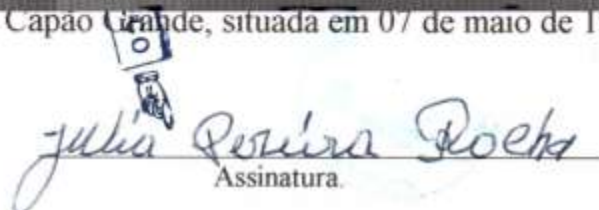
Foi aí que Ciríaco Gomes de Abreu disse para seu filho Caciano Pereira de Abreu que reunisse alguns homens para ajudar estes índios. Caciano Pereira de Abreu e Domingo Medeiros da Silva reuniu uma turma de quinze homens, fortemente armados com armas do tipo: rifle parabelo, carabina papo amarelo, revólver marca colt cavalinho e várias outras armas não especificadas.

Quando estes homens chegaram no local entraram em conflito até que a situação se manteve sob controle: eles conseguiram salvar aproximadamente cinquenta índios entre grandes e pequenos, ou seja, entre adultos e crianças, homens e mulheres.

Então foram refugiar os índios na barra do rio Tapirapé e deram assistência para eles até se estabelecerem por conta própria, fixando-se no morro de areia, onde hoje se localiza Codeara, município de Santa Terezinha - MT.

Foi através do senhor Ciríaco Gomes de Abreu que estes índios passaram a

chamar índios do leste do estado do Tapirapé e Fazenda Capão Grande, situada em 07 de maio de 1930.

  
Assinatura.

# Anexo 05

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

**- ATESTADO -**

Atesto para os devidos fins, que o Sr. CASSIANO PERRERA DE ABREU fixou residência no povoado "Porto Velho", neste Município no ano de 1939, onde desempenha suas atividades na lavoura e pecuária, residindo até a presente data naquela localidade.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Luciara, 12 de abril de 1969.

*Jose de Barros Lima*

JOSÉ DE BARROS LIMA  
Prefeito Municipal



Teste *Modesta Pereira Milhomem*

Teste *Benedito da Silva*

Reconheço a firma *supra* de *Jose de Barros Lima* minha reconhecida e dep. "

Em testemunhos *OMACOSTO* da verdade

Luciara 6 de *agosto* de 1969



**Reconheço a Firma**

Reconheço a firma *supra*

de *Modesta Pereira Milhomem e Benedito da Silva* em 12

de testemunhos *OMACOSTO* da verdade

Luciara 8 de *agosto* de 1969  
*Julia Rocha de Paula*



# Anexo 06

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAATA  
MUNICÍPIO DE LUCIARA  
DISTRITO DE SEDE

JULIA ROCHA DE FREITAS

Oficial EFETIVA do Registro Civil

### Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 05 de OUTUBRO de 2.007, no Livro Nº C-1=(UM), à fls. 01, sob o Nº 470, foi feito o Registro de óbito de 'VERONICA PEREIRA DE BRITO', falecida em 31 de Julho(07) de 1.959 às \_\_\_\_\_ horas, nest em FAZENDA PORTO VELHO, DO TAPIRAPÉ, M. DE LUCIARA MATO GROSSO, do sexo Feminino, profissão do Lar \_\_\_\_\_, natural de Município de Balsas, Estado do Maranhão, domiciliado e residente Fazenda Porto Velho do Tapirapé-M. Lucíara MT com Setenta e Nove '79' de idade, estado civil \_\_\_\_\_, filha de PEDRO PEREIRA BRITO e de IZABEL PEREIRA CAMPOS, tendo sido declarante EDUARDO PEREIRA DARY, e o óbito atestado pelo Dr. Pedido de Providência Nº 2.006/18-Reg. Tardio de Óbito, desta Comarca, que deu como causa da morte NATURAL.

\_\_\_\_\_ o sepultamento foi feito no cemitério de Na Fazenda Porto Velho do Tapirapé, Município de Lucíara MT

Observações: Pedido de Providências Nº 2.006/18 REGISTRO DE ÓBITO TARDIO expedido pela M.M. Juíza de Direito Drª Rosângela Zacar Kim dos Santos - Juíza de Direito desta Comarca.



O referido é verdade e dou fé.

Lucíara MT 05

Outubro

de 2.007

*Julia Rocha de Freitas*

# Anexo 07

SÓMENTE PARA PRODUTOS DA PECUÁRIA,  
DA AGRICULTURA E DA INDÚSTRIA EXTRATIVA

Nome Caciano Pereira de Abreu Nota-Fiscal  
 Endereço Faz. Porto Velho  
 Município Luciara Estado MT. 1ª VIA Nº 168475 Série "B"  
 OUTROS DADOS

Estado de Mato Grosso

## SECRETARIA DA FAZENDA

Esta Nota é Cópia da Nota Fiscal n. \_\_\_\_\_  
 (Endereço do Estabelecimento Emitente) \_\_\_\_\_  
 (Município) \_\_\_\_\_ (Estado) \_\_\_\_\_  
 Inscrição no C.G.C. (MF) n. \_\_\_\_\_  
 Inscrição no Estado n. 390 016  
 Natureza da Operação: Venda  
 Via de Transporte: ferrete  
 Data da Emissão da Nota 31/12/1971

### DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da firma Argemiro de Tal  
 Endereço Luciara  
 Município Luciara Estado MT.  
 Inscrição no C.G.C. (MF) n. \_\_\_\_\_ Inscrição no Estado N.º \_\_\_\_\_

| Unidade | Quantidade | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS<br>ESPECIFICAÇÃO<br>(Modelo, Quantidade, Marca, Tipo, Modelo, Número etc.) | PREÇO - Cr\$ |          | IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS |       |
|---------|------------|---|--------------|----------|---|-------|
|         |            |   | Unitário     | Total    | %                                       | Valor |
| 50      | 4          | Vacas<br>F.B.M. pago<br>pelo conhecimento<br>Nº 75773<br>em, 10/01/72                             | 250,00       | 1.000,00 |   |       |

|  |  |          |
|--|--|----------|
| DESPESAS ACESSÓRIAS<br>(Por conta do destinatário) | TOTAIS - Cr\$  | 1.000,00 |
| FRETE Cr\$   | VALOR TOTAL DA NOTA - Cr\$                                       | 1.000,00 |
| SEGURO Cr\$  | IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - já incluído no preço Cr\$ | 165,00   |
| TOTAL Cr\$   | (Calculado pela alíquota de 14,5%)                               | 165,00   |

Nome do Transportador O próprio  
 esta Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente  
 acompanhada de conhecimento de recolhimento  
 do imposto.

| CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES |        |            | ESPECIE |  | Bruto | Líquido |
|-----------------------------|--------|------------|---------|--|-------|---------|
| Marca                       | Número | Quantidade |         |  |       |         |
|                             |        | 4 vacas    |         |  |       |         |

→ Válida para sua expedição até 31 de Janeiro de 1972



# Anexo 09

ILMO. SR. EXATOR DAS RENDAS ESTADUAIS DE LUCIARA - MATO GROSSO



CÂNDIDO FERREIRA ROCHA, brasileiro, casado, criador, residente e domiciliado na FAZENDA BOM JESUS Nº 01 nêsse município de Lucilora, Estado de Mato Grosso, portador do CPF Nº 106010661 20 expedido pela Secretaria da Receita Federal, inscrito nessa repartição sob o nº 390140., Vem respeitosamente a presença de V.S., requerer se digne conceder-lhe a Renovação de sua inscrição para o ramo de criador de gado vacum.

N. Têrnos

Pede e Espera Deferimentos

Lucilora-Mt, 28 de Janeiro de 1.975.

Cândido Ferreira Rocha  
CÂNDIDO FERREIRA ROCHA

# Anexo 10

|  |            |   |   |                                       |                         |
|--|------------|---|---|---------------------------------------|-------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> |            | <b>GUIA DE QUITAÇÃO DE</b><br><b>TRIBUTOS ESTADUAIS</b> |   | Nº<br><b>0378017</b><br>VIA <b>1*</b> |                         |
| COLETORIA/AGÊNCIA/POSTO<br><b>Exatonia</b>   |            |   | MUNICÍPIO<br><b>Luciara</b>                 |                                       |                         |
| NOME/FIRMA OU RAZÃO SOCIAL<br><b>Caciano Pereira de Abreu</b>  |            | REMETENTE   |   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>390016</b>   |                         |
| LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)<br><b>Faz. Porto Velho Tapirapé</b>   |            | MUNICÍPIO<br><b>Luciara</b>                             |   | ESTADO<br><b>MT</b>                   |                         |
| NOME (FIRMA OU RAZÃO SOCIAL)   |            | DESTINATÁRIO  |   | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    |                         |
| LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)   |            | MUNICÍPIO   |   | ESTADO                                |                         |
| NOME   |            |   | TRANSPORTADOR                               |                                       | PLACA DO VEÍCULO        |
|  |            |   |   |                                       | PRONTUÁRIO DO MOTORISTA |
|  |            |   |   |                                       |                         |
| UNIDADE  | QUANTIDADE | PESO  | ESPECIFICAÇÃO                               | MERCADORIAS                           | VALOR UNITÁRIO          |
| MUNICÍPIO DE PROCEDÊNCIA DA MERCADORIA   |            |   | CÓDIGO                                      |                                       |                         |
|  |            |   | TRIBUTOS                                    |                                       |                         |
|  |            |   | VALOR                                       |                                       |                         |
| NOTA FISCAL  | Nº         | CRÉDITO   | VALOR                                       | ICM                                   |                         |
|  |            |   |   |                                       |                         |
|  |            |   |   |                                       |                         |
|  |            |   |   |                                       |                         |
|  |            |   |   |                                       |                         |
|  |            |   |   | 11.2.14 TAXA 17                       |                         |
|  |            |   |   | 25,00                                 |                         |
|  |            |   |   | TOTAL                                 |                         |
|  |            |   |   | 25,00                                 |                         |
| OBSERVAÇÃO   |            |   | IMPORTÂNCIA POR EXTENSO                     |                                       |                         |
| Pela revalidação de um cartão de inscrição.  |            |   | vinte e cinco cruzeiros.                    |                                       |                         |
|  |            |   |   |                                       |                         |
|  |            |   |   |                                       |                         |
| LOCAL<br><b>Luciara</b>  |            |   | DATA<br><b>28 DE Janeiro DE 75</b>          |                                       |                         |
| ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO<br><b>Abraão</b>   |            |   | MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO<br><b>557-0098</b> |                                       |                         |
| PRAT - PROPOSTA DE ATENDIMENTO TÉCNICO ÀS EMPRESAS - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS   |            |   | AGEMIRO BATISTA ABANTES                     |                                       |                         |
| MODELO PRAT/22   |            |   | SERPRO - DD - F 1484/3V                     |                                       |                         |

# Anexo 11

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Luciara

Inscrição Municipal  
Nº 0187/76

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 106/76

O Sr. LÍDIO PETERA BRITO Prefeito Municipal de Luciara - MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo prot. sob nº \_\_\_\_\_ Prefeitura, concede a firma Candido Ferreira Rocha/ ALVARÁ DE LICENÇA para exercer suas atividades no exercício de 19 76, enquanto satisfizer as exigências legais conforme as indicações seguintes:

1ª - Denominação do estabelecimento Candido Ferreira Rocha /  
2ª - Ramo Social e Molhados 3ª - Atividade principal vendas em geral  
4ª - End. do estabelecimento Fazenda Bom Jesus - Município de Luciara - MT.  
5ª - Início das atividades \_\_\_\_\_ 6ª - Resp. p/ Firma Candido Ferreira Rocha.

Luciara, 02 de abril de 19 76

*[Assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL

# Anexo 12

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>SECRETARIA DA FAZENDA   |  | GUIA DE QUITAÇÃO DE<br>TRIBUTOS ESTADUAIS          |  | Nº<br>A 0040632                                |  |
| CÓDIGO DE ORIGEM / POSTO<br><i>Enatonic Estadual</i>                                     |  | ÓRGÃO ARRECADADOR                                  |  | MUNICÍPIO<br><i>Luciara</i>                    |  |
| NOME DO RAZÃO SOCIAL<br><i>Candido Ferrera Rocha</i>                                     |  | REMETENTE  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><i>130845760</i>         |  |
| LOCAL (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)<br><i>Faz. Bom Jesus</i>                               |  | Nº   |  | INSCRIÇÃO NO C.G.C.<br><i>0366916510007-45</i> |  |
| NOME DO RAZÃO SOCIAL   |  | DESTINATÁRIO                                       |  | MUNICÍPIO<br><i>Luciara</i>                    |  |
| LOCAL (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)  |  | Nº   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                             |  |
| NOME   |  | TRANSPORTADOR                                      |  | INSCRIÇÃO NO C.G.C.                            |  |
| UNIDADE  |  | PESO   |  | ESPECIFICAÇÃO                                  |  |
| MERCADORIAS  |  | VALOR UNITÁRIO                                     |  | VALOR TOTAL                                    |  |
| MUNICÍPIO DE PROCEDÊNCIA DA MERCADORIA   |  | CÓDIGO   |  | TRIBUTOS                                       |  |
| Nº   |  | CRÉDITO  |  | VALOR  |  |
| Nº   |  | VALOR  |  | ICM  |  |
| Nº   |  | VALOR  |  | ICM  |  |
| Nº   |  | VALOR  |  | ICM  |  |
| Nº   |  | VALOR  |  | ICM  |  |
| OBSERVAÇÃO<br><i>embase de uma ins-<br/>crição provisória para o<br/>Faz de Comercio</i> |  | IMPORTÂNCIA POR EXTENSO<br><i>Trenta cruzeiros</i> |  | DATA<br><i>02</i> DE <i>April</i> DE <i>76</i> |  |
| LOCAL<br><i>Luciara</i>  |  | ASSINATURA<br><i>H. Santana</i>                    |  | MUNICÍPIO<br><i>Luciara</i>                    |  |
| PRAT. P. QUANT.  |  | MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO<br><i>557 - 1089</i>      |  | MUNICÍPIO                                      |  |

# Anexo 13

ESTADO DE MATO GROSSO

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 03669165/0001-49

R.F. - ATIV. EF-804

INSCRIÇÃO ESTADUAL 130845760

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CANDIDO FERREIRA ROCHA

FAZ BOM JESUS

SEDE 78390

ENDEREÇO

AG0 / 77


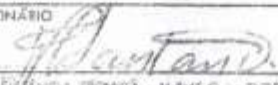
90105 LUCIARA

MUNICÍPIO 00053 / 00817

EMISSION



# Anexo 14

|   |                         |  |  |                                   |                                 |
|---|-------------------------|--|--|-----------------------------------|---------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO-GROSSO</b><br>SECRETARIA DA FAZENDA |                         | <b>GUIA DE QUITAÇÃO DE</b><br>TRIBUTOS ESTADUAIS   |  | Nº <b>A-0639156</b><br>VIA 1ª     |                                 |
| COLETORIA/AGÊNCIA/POSTO<br><b>EXATORIA DE RENDAS ESTADUAIS</b>  |                         |  | ÓRGÃO ARRECADADOR<br>MUNICÍPIO <b>LUCIARA</b>  |                                   |                                 |
| NOME/FIRMA OU RAZÃO SOCIAL<br><b>CACIANO PEREIRA DE ABREU</b>   |                         | REMETENTE<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>390.072</b>     |  | INSCRIÇÃO NO C.G.C.<br>-          |                                 |
| LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)<br><b>PORTO VELHO DO TAPIRAPE</b>  |                         | Nº =   |  | MUNICÍPIO <b>LUCIARA</b>          |                                 |
| ESTADO<br><b>MT</b>   |                         |  |  |                                   |                                 |
| NOME/FIRMA OU RAZÃO SOCIAL<br><b>A DIVERÇOS PEQUENOS CRIADORES</b>  |                         | DESTINATÁRIO<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>DIVERÇOS</b> |  | INSCRIÇÃO NO C.G.C.<br>=          |                                 |
| LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)<br><b>DIVERÇOS</b>   |                         | Nº =   |  | MUNICÍPIO <b>LUCIARA</b>          |                                 |
| ESTADO<br><b>MT</b>   |                         |  |  |                                   |                                 |
| NOME<br><b>O PROPRIO</b>  |                         | TRANSPORTADOR<br>PLACA DO VEÍCULO <b>APB</b>       |  | PRONTUÁRIO DO MOTORISTA           |                                 |
| UNIDADE<br><b>DOB</b>   | QUANTIDADE<br><b>15</b> | PESO<br>-  | ESPECIFICAÇÃO<br><b>VACAS P/ PASTO</b>   | VALOR UNITÁRIO<br><b>1.200,00</b> | VALOR TOTAL<br><b>18.000,00</b> |
| MUNICÍPIO DE PROCEDÊNCIA DA MERCADORIA<br><b>LUCIARA</b>  |                         |  | CÓDIGO <b>111.32</b>   |                                   |                                 |
|   |                         |  | TRIBUTO<br>ICM <b>6</b>  |                                   | VALOR<br><b>393,00</b>          |
|   |                         |  | MULTA  |                                   |                                 |
|   |                         |  | ITBI   |                                   |                                 |
|   |                         |  | TAXA <b>13</b>   |                                   | <b>25,00</b>                    |
|   |                         |  | TOTAL  |                                   | <b>1.024,00</b>                 |
| OBSERVAÇÃO<br>Ref. o despacho da nota fiscal int. da nº 346362 de 10/10/77. Base de Cal. rediz. nos ter. conv. 12-01/73 e 44/76         |                         |  | IMPORTÂNCIA POR EXTENSO<br>UM MIL E VINTE E QUATRO CRUZEIROS, cc<br>c c c c c - - - - - c c c c c<br>- c - c - - c - c c c - - - - - c c c c c |                                   |                                 |
| LOCAL<br><b>LUCIARA</b>   |                         |  | DATA<br><b>10 DE Outubro DE 77</b>   |                                   |                                 |
| ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO<br>                        |                         |  | MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO   |                                   |                                 |
| PRAT - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, N.º 1/5.G. - SUBSECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS   |                         |  |  |                                   |                                 |
| MODELO PRAT/72  |                         | 2ª   |  | SERPRO - DO - F 1-84/2V           |                                 |

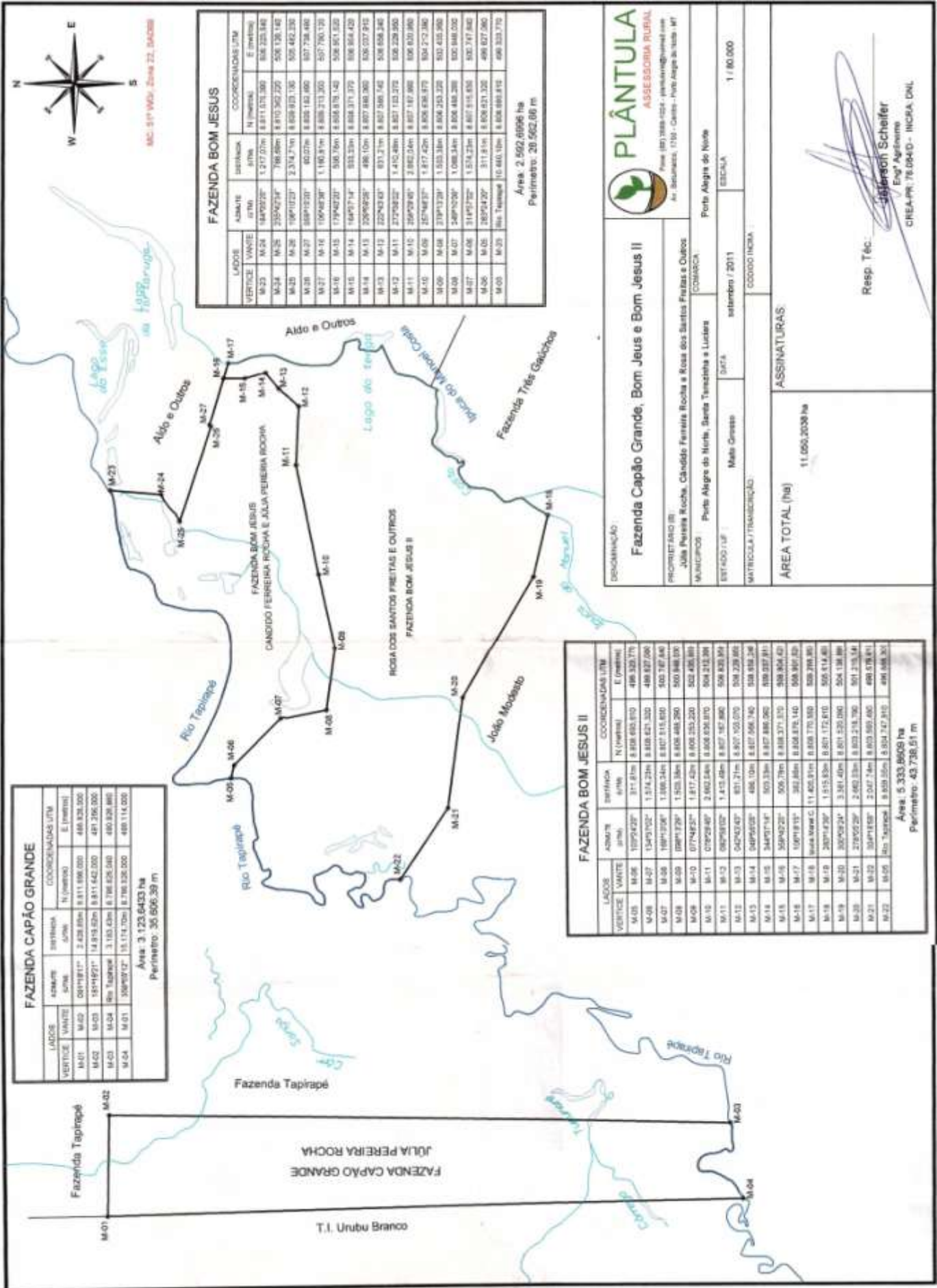
# Anexo 15

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>SECRETARIA DA FAZENDA - CAR. MÚLTIPLO 3                                |   |  |  |
| 01 NOME DO CONTRIBUINTE<br><b>CACIANO PEREIRA DE ABREU</b>                                      |   | 2ª VIA - CONTRIBUINTE  |  |
| 02 ENDEREÇO COMPLETO<br><b>FAZENDA PORTO VELHO DO TAPIRAPÉ</b>                                  |   | 05 CÓDIGO DE ENDEREÇO<br><b>106022321-04</b>   |  |
| 03 NOME DO MUNICÍPIO<br><b>78 390 - LUCIARA - MT</b>  |   | 06 NÚMERO DO ESTABELECIMENTO<br><b>13.031.01101.3</b>                                      |  |
| 07 RESERVAÇÃO AO PROCESSAMENTO<br><b>LUCIARA</b>  |   |  |  |
| 08 CÓDIGO MUNICIPAL<br><b>140007</b>  | 21 PERÍODO DE REFERÊNCIA<br><b>03/84-00</b> | 22 DATA DE VENCIMENTO<br><b>14/03/84</b>   | 23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><b>4 0045247 578 30</b> |
| 24 DESCRIÇÃO DA RECEITA<br><b>TAXA S/SERVIÇOS ACROPASTORIS</b>                                  |   | 25 CODIGO<br><b>1820</b>   | 26 VALOR UNITÁRIO<br><b>1.600,00</b>                     |
| Refer-se a revalidação de sua Declaração de Pecuarista para dígito do exercício 1982 para 1983. |   | MULTA  | 27 VALOR UNITÁRIO<br><b>1.300,00</b>                     |
|   |   | JUROS  | 28 VALOR UNITÁRIO<br><b>304,00</b>                       |
|   |   | CORREÇÃO MONETÁRIA   | 29 VALOR UNITÁRIO<br><b>2.428,00</b>                     |
|   |   | TOTAL A PAGAR  | 30 VALOR UNITÁRIO<br><b>5.632,00</b>                     |
| 14/03/84<br>DATA  |   | Leonilda Laneu da Silva<br>Agente Administrativo<br>MATRÍCULA FUNCIONAL<br><b>015128.9</b> |  |

# Anexo 16

|  ESTADO DE MATO GROSSO<br>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO – DAR MODELO 1           |   |  |                               |
|--|---|--|-------------------------------|
| 01 NOME DO CONTRIBUINTE<br><b>CACIANO PEREIRA DE ABREU</b>   |   | 04 RESERVAÇÃO                                  |                               |
| 02 ENDEREÇO COMPLETO<br><b>FAZENDA PORTO VELHO DO TAPIRAPÉ</b>   |   | 05 MUNICÍPIO                                   |                               |
| 03 NOME DO MUNICÍPIO<br><b>LUCIARA - MT</b>  |   | 06 CEP<br><b>106 022 321-04</b>                |                               |
| 07 RESERVADO AO PROCEL/AMET/IC   |   | 08 INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>13.031.01101.3</b> |                               |
| 09 NÚMERO DO DOP DE ONAEM<br><b>140007</b>   | 10 PERÍODO DE REFERÊNCIA<br><b>02/87-00</b> | 11 DATA DE VIGÊNCIA<br><b>10/02/87</b>         | 12 REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES |
| 13 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA<br><b>TAXA S/SERVIÇOS AGROPASTORIS</b>   |   | 14 VALOR<br><b>1820</b>                        | 15 VALOR<br><b>62,60</b>      |
| 16 INFORMAÇÕES PRESENTES EM INSTRUÇÕES<br><b>Referente a Revalidação de sua Declaração de Pecuarista exercícios de 1986 e 1987, anos base 1985 e 1986.</b> |   | 17 MULTA <input type="checkbox"/>              | 18 VALOR<br><b>31,30</b>      |
|  |   | 19 JUROS <input type="checkbox"/>              | 20 VALOR                      |
|  |   | 21 PENALIDADE <input type="checkbox"/>         | 22 VALOR                      |
|  |   | 23 TAXAS <input type="checkbox"/>              | 24 VALOR<br><b>93,90</b>      |
| 25 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA   |   |  |                               |
| <b>RE 2 0 1 8 7 1 0</b>  |   | <b>9 3 , 9 0 0 3</b>                           |                               |

# Anexo 17



## Anexo 18



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Gabinete Pessoal do Presidente da República**

Brasília, 20 de outubro de 2005.

**JULIA PEREIRA ROCHA**

Avenida Sebastião Pereira, 445 - Santo Buriti  
78655000 - PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

Prezada Senhora,

Registramos o recebimento de sua carta de 26/09/2005, dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A solicitação foi encaminhada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pelo Ofício COR/GP/PR: 1978/2005 de 20/10/2005.

Para obter informações sobre o andamento do pedido, recomendamos-lhe escrever ao seguinte endereço: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Edifício Palácio do Desenvolvimento - 18º andar - BRASÍLIA/DF, 70057900.

Pedimos aguardar tempo razoável para resposta, pois o órgão destinatário recebe centenas, quando não milhares de casos semelhantes para análise e eventuais providências.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudio Soares Rocha', written in a cursive style.

**CLAUDIO SOARES ROCHA**  
Diretor

Diretoria de Documentação Histórica

## Anexo 19



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Gabinete Pessoal do Presidente da República**

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

**JULIA PEREIRA ROCHA**

Avenida Sebastião Pereira, 445 - Santo Buriti  
78655000 - PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

Prezada Senhora,

Registramos o recebimento de sua carta de 22/12/2005, dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A solicitação foi encaminhada, novamente, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pelo Ofício COR/GP/PR: 67/2006 de 09/01/2006.

Para obter informações sobre o andamento do pedido, é importante que escreva diretamente ao seguinte endereço: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Edifício Palácio do Desenvolvimento - 18º andar - sala 1806, BRASÍLIA/DF, 70057900.

Pedimos aguardar tempo razoável para resposta, pois o órgão destinatário recebe centenas, quando não milhares de casos semelhantes para análise e eventuais providências.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Claudio Soares Rocha, em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

**CLAUDIO SOARES ROCHA**  
**Diretor**

Diretoria de Documentação Histórica

## Anexo 20



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Gabinete Pessoal do Presidente da República**

Brasília, 08 de junho de 2006.

**JULIA PEREIRA ROCHA**

Avenida Sebastião Pereira, 445 - Santo Buriti  
78655000 - PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

Senhora Julia,

Respondemos sua carta de 29/05/2006, enviada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para dizer-lhe que, apesar de compreender suas dificuldades, ele não interfere no funcionamento de empresas e órgãos vinculados ao governo federal, os quais têm suas próprias normas.

Assim, o que vier a ser decidido no seu caso resultará de negociações diretas com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Desejamos-lhe sorte e enviamos cordial abraço.

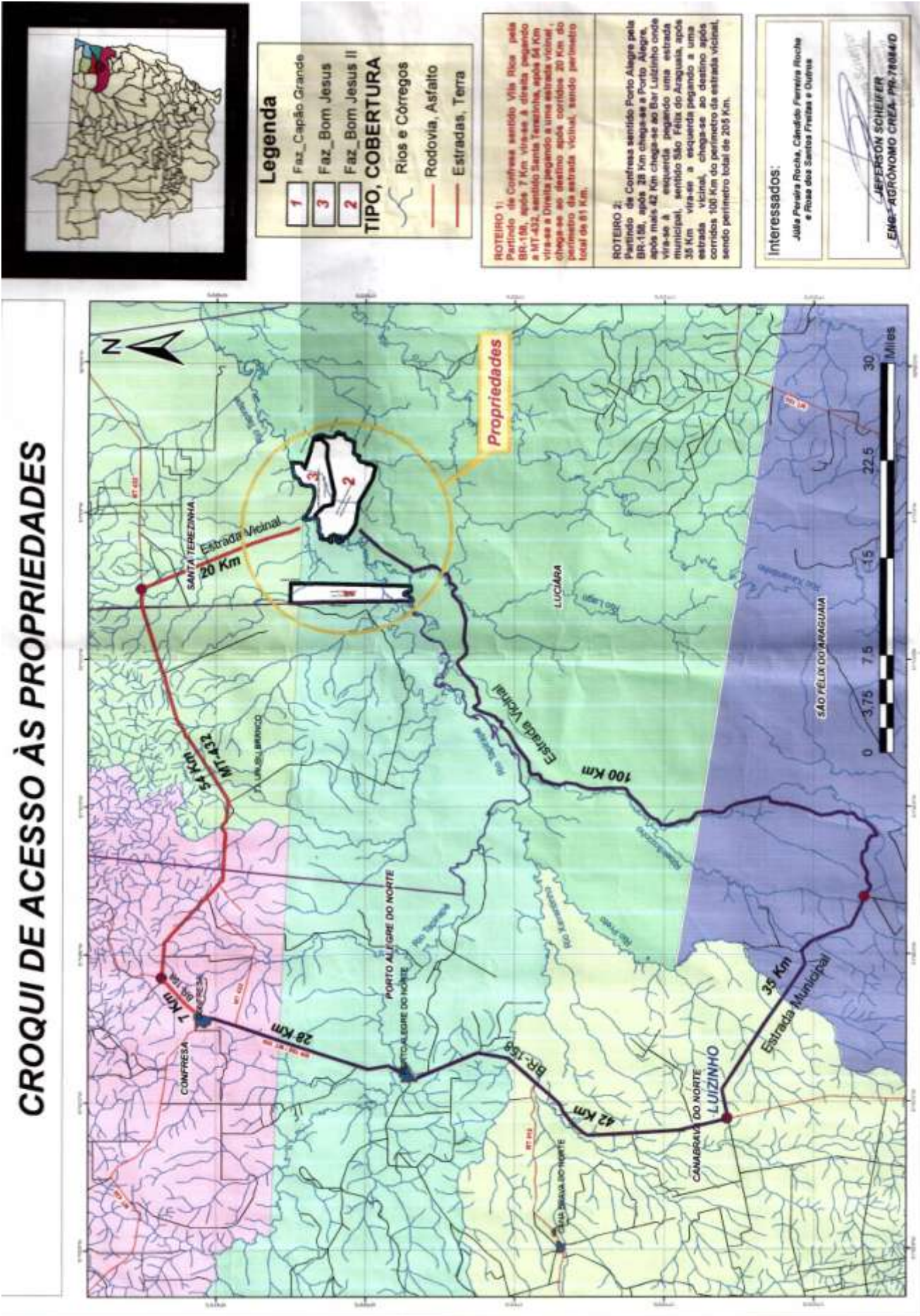
Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

**CLAUDIO SOARES ROCHA**

**Diretor**

Diretoria de Documentação Histórica

# Anexo 21



## CROQUI DE ACESSO ÀS PROPRIEDADES

**Legenda**

1 Faz\_Capão Grande  
 3 Faz\_Bom Jesus  
 2 Faz\_Bom Jesus II

**TIPO, COBERTURA**

Rios e Córregos  
 Rodovia, Asfalto  
 Estradas, Terra

**ROTEIRO 1:** Partindo de Comfresa sentido vila Riça pela BR-159, após 7 Km vira-se à direita pegando a MT-432, sentido Santa Teresinha, após 54 Km vira-se à direita pegando a uma estrada vicinal, chega-se ao destino após corridas 20 Km do perímetro da estrada vicinal, sendo perímetro total de 81 Km.

**ROTEIRO 2:** Partindo de Comfresa sentido Porto Alegre pela BR-159, após 28 Km chega-se a Porto Alegre, após mais 42 Km chega-se ao Bar Luizinho onde vira-se à esquerda pegando uma estrada municipal, sentido São Félix do Araguaia, após 35 Km vira-se à esquerda pegando a uma estrada vicinal, chega-se ao destino após corridas 100 Km do perímetro de estrada vicinal, sendo perímetro total de 200 Km.

**Interessados:**  
 Julia Pereira Rocha, Cândido Ferreira Rocha e Rosa dos Santos Freitas e Outros

JEFFERSON SCHEFFER  
 ENG. AGRÔNOMO CREA-PR-78884/D

## Anexo 22

Porto alegre do Norte – MT.13-10-004

### Reivindicação

No dia 06 de julho de 2.004, por volta das 11:00 horas da manhã, um Sr. cujo o nome é Antonio do pregão, junto a (1) uma caminhonete e uma F 4.000 carregada com a sua mudança, que por razão invadiram a terra aonde hoje se encontra a família do desbravador do Sertão do Extremo Leste do Norte de Mato Grosso. E o cacique José Piu mais alguns índios Tapirapé passaram juntos com o Sr. Antonio do pregão, e o cacique José Piu da aldeia do Urubu-branco na volta falou para o Sr. José Cassiano e o Sr. Ambilino, que saísse da casa, e como eles não saiu no mesmo dia, no outro dia chegou o cacique Waldemar da Aldeia da Santa Laura acompanhado com (14) Índios fortemente armados, e falou para o Sr. José Cassiano, e o Sr. Ambilino, que saísse da casa, mais como tinha uma feira muito grande no valor de R\$ 2.300,00 reais, e não tinha como levar essa feira, então o cacique Waldemar falou que ele era o responsável pela a feira e as ferramentas de trabalho etc; E até hoje o Sr. Waldemar nunca deu conta dessa feira, então sabemos que ele dividiu essa feira entre os índios Tapirapé, assim contou o cacique José Piu para nós, então deslocamos para a outra aldeia da Santa Laura a procura da feira, e para conversar com o cacique Waldemar, a respeito da feira, mais naquele momento ele não estava presente, mais afirmou uma índia e um índio que essa feira estava com o cacique José Piu. Então fomos impedidos de passar pela a estrada que liga da área indígena até a nossa terra, e o índio da aldeia da Santa Laura falou para nós que se nós passasse pela a estrada eles ia lá tocar fogo no carro.

Quando nós voltamos, o Sr. Antonio do pregão, já tinha construído barraco na beira do lago que pertence a nossa terra, sendo nós obrigado a mudar para outra localidade dentro da nossa terra, a partir desse momento sentimos se ameaçados pela presença do Sr. Antonio do pregão, porque a sua fama na região é conhecida como malfeitor.

E depois de nós mudar para outra localidade dentro de nossa terra e construirmos um barraco provisório, sendo por volta das 9:00 hrs da noite do dia 09 de outubro de 2.004, recebemos uma visita de um pistoleiro do Sr. Antonio do pregão, que não chegou no barraco porque observou que nós estava acordado, então ele voltou para traz.

No outro dia por volta das 7:30 hrs. Da manhã do dia 10 de outubro de 2.004, ele voltou armado com uma espingarda calibre 20, sendo nós investigado por ele, se nós tinha alguma arma, mais como nós não possuíamos arma na nossa companhia, que a partir daquele momento ele estava ali para corrigir toda aquela terra então ele o pistoleiro afirmou que o Antonio do pregão, já tinha vendido essa terra para um homem de Vila Rica – MT., e que eles ia fazer uma cerca para entregar a terra para o homem que comprou, por isso que eles ia tirar as madeiras nessa semana para fazer a cerca.

Então não temos como voltar por que se nós voltar estamos sujeito a levar tiro a qualquer hora, e também ficou uma feira que não tinha como nós trazer.

telefone do Recado (66) 569-1690 ou 569-1531

Julia pereira Rocha

FAX: 569-1680 porto alegre do norte - MT.

## **Anexo 23**

### **Reivindicação, 30 de Agosto de 2005.**

Por volta das 9:00 hs, do dia 28/08/2005 chegaram 05 índios, 04 brancos, para pescar no Porto da Barreira Branca da qual pertence nós pioneiros dessas regiões. Todos com armas calibre 22, 15 tiros, cartucheira-20 etc. Tinha um índio por nome de Manezinho, que nos disse para sairmos do porto, por que se não saíssemos ele iria tomar todas os nossos pertences.

Entendemos que os índios só podem mandar dentro de suas propriedades, muito embora, armados, eles acham que manobram toda região ao arredor de sua área indígena.

Fomos proibidos de trafegar na BR 432(desbravada através do Sr. Ciriaco Gomes de Abreu, a qual passávamos desde o ano 2000.Hoje, devidos as proibições dos índios e fazendeiros vizinhos estamos trafegando via rio Tapirapé, e isso dificulta as nossas vidas em relação as outras comunidades.

Somos, de alguma maneira, também responsáveis pelas conquistas indígenas nessa região, tendo em vista que nossos bisavós também sofreram nesta localidade ajudando a salvar índios e comunidades na revolução de 19 de Março de 1.958.(Guerras entre tribos).

Esperamos que a justiça haja a favor de nós proprietários desbravadores dos sertões, para que possamos continuar trafegando na BR.432.

Família:(dos Santos)Desbravadores dos sertões

Contatos: Rua Barcelo da Cunha, 57 Centro - Confresa MT, CEP: 78.655-000

Fone:663 - 564 - 2026

Fax: 663 - 569 - 1693

## Anexo 24



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA**

Av. Centro Oeste, n.º 535, Setor Vila Nova, Confresa-MT – CEP: 78.652-000 – Fone/Fax: 0xx66 564-1139

### **BOLETIM DE OCORRÊNCIA nº 511/05**

Data da comunicação: 01/09/05                      Hora da comunicação: 12:00 horas  
Data do fato: -    Hora do fato: -

#### **COMUNICANTE:**

Nome: JULIA PEREIRA ROCHA  
Endereço: Fazenda Capão Grande-Confresa-MT  
RG nº: 634.353 SSP/MT

#### **NATUREZA DA OCORRÊNCIA:**

Natureza da Ocorrência: EXTORSÃO E AMEAÇA.  
Meios empregados: -  
Local da ocorrência: Rodovia MT 432  
Forma (Tentado/Consumado): Consumado  
Endereço da ocorrência: Confresa-MT.

Ocorrência/Delito: EXTORSÃO E AMEAÇA.

Vítima (nome): JULIA PEREIRA ROCHA.

Sexo: F                      Altura: -                      Peso:-

Documento: RG nº 634.353 SSP/MT

Data de Nas.: 04/07/1949                      Naturalidade: Luciara-MT

Profissão: Do lar                      Grau de Instrução: 5ª série

Filiação: Caciano Pereira de Abreu e Maria Pereira dos Santos

Endereço: Fazenda Capão Grande-Confresa-MT

#### **INDICIADO/AUTOR DO FATO/MENOR INFRATOR:**

**NOME: INDIOS TAPIRAPÉS DA ALDEIA SANTA LAURA.**

#### **DESCRIÇÃO DO MATERIAL ROUBADO, FURTADO OU EXTRAVIADO:**

-

#### **NARRATIVA DO FATO:**

Que nesta data compareceu nesta Depol a senhora JULIA PEREIRA ROCHA, nos comunicando que possui uma fazenda denominada Fazenda Capão Grande, a qual faz divisa com a Fazenda Tapirapé e a Reserva Indígena Santa

## Anexo 24

Laura, sendo que, o seu acesso é feito através da Rodovia MT-432; QUE, há aproximadamente três anos a Etinia dos Tapirapés tem obstruído o tráfego de acesso à propriedade da comunicante sob o pretexto das Prefeituras de Confresa e Santa Terezinha não terem realizado a manutenção da citada estrada cobrado pedágio no trecho; QUE, ainda os Tapirapés tem ameaçado constantemente a população que faz uso daquela rodovia em tomar os seus pertences caso não efetuem o pagamento do citado pedágio.

**OBS: A comunicante é responsável pelo teor das informações inseridas no presente BO.**

Delegado: Dr. Heróclito Souza Fontenele

Comunicante:

Julia Pereira Rocha

Escrivã:

[Assinatura]

## Anexo 25

Confresa mt 28 de setembro de 2005

Excelentíssima senhora senadora da república

Venha através dessa salienta para vossa excelência , que entenda nossa determinação de boas fé , neste momento relato que represento a família desbravadora deste sertão , hoje conhecido como baixo Araguaia ,que aconteceu a 35 anos atrás conflitos com os grandes latifundiários , que por força maior expulsa e escurraça de forma covarde a minha de sua terra , sendo já faz 105 anos que o baixo Araguaia foi desbravado por Ciriaco Gomes de Abreu que aqui conquistou a bandeira deste sertão .

Essas devida invasões dos grandes latifundiários começaram em maio de 1970 dos quais diziam se dono da terra e que desocupasse a terra que eles iriam implantar o projeto agropecuário , foi no momento que meus familiares a 70 anos residenciando na área se recusam a sair com isso eles destroem os bens existente na propriedade , neste período de muitos conflitos e violência dos quais gerou de 1970 a1985 que conseguiram escurraça nossa família da posse da terra . mas nossa família nunca desistiu de algum dia resolver este problema e recuperar a nossa soberania como desbravadores deste sertão .

Estou expondo esse histórico para que vossa excelência venha conhecer o processo de desbravação do baixo araguaia onde contamos com o seu apoio para que regularizem a nossa situação aqui neste sertão e que possas nos encaminha a algum órgão do governo para resolver nossa situação fazendo justiça e determinando aquilo que nos pertence neste local , mantendo ali nossas tradições , culturas e costumes sem qualquer tipo de ameaça , que possa liberar a rodovia mt 432 para que possamos trafegar facilitando para nos .

Senhora sery slhessarenko como senadora da república gostaria de saber se vai nos ajudar a resolver essa situação como prova temos a bandeira Piratininga que recebemos aqui neste sertão por volta de 1937, que em maio de 1945 Getulio Domelles Vargas o então presidente da época do qual organizou no centro de cuiabá , para do assunto da marcha para o oeste pela qual marcou época na desbravação de mato grosso na qual comparece o meu bisavo Ciriaco Gomes de Abreu para lê dizer que o leste do estado de mt grosso já havia sido desbravado por sua família . através do fato dele ter chegado antes da marcha para oeste ordenou o então presidente que como o senhor Ciriaco Gomes de Abreu já estava em posse da terra ,aguardasse que ele em breve regularizariam a situação da terra .  
"AGRADECEMOS VOSSA EXCELENCIA E ESPERAMOS POR RESPOSTA URGENTE.



Julia pereira rocha  
Representante dessa família



# Anexo 26



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEL. MUNICIPAL DE CONFRESA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA SIMPLIFICADO N.º BOLETIM: 1031107.05.000003-2

Data/Hora Comunicação: 04/10/2005 - 13:26 Fato: 01/10/2005 - 10:00

**COMUNICANTE**

Nome.....: JULIA PEREIRA ROCHA  
Endereço...: FAZENDA CAPAO GRANDE N.º  
Município...: CONFRESA UF: MT

**NATUREZA DA OCORRÊNCIA**

Grupo.....: 01 - CÓDIGO PENAL  
Título.....: 02 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO  
Natureza...: 156.00 - FURTO DE COISA COMUM  
Forma.....: CONSUMADO  
Meios Empr.: FOGO, OUTROS (ESPECIFIQUE)

**LOCAL DA OCORRÊNCIA**

Descrição...: OUTROS (ESPECIFIQUE)  
Endereço...: FAZENDA CAPAO GRANDE N.º  
Município...: CONFRESA UF: MT

**SUSPEITO(S)**

Suspeito...: 1 - INDIOS DA ALDEIA INDIGENA SANTA LAURA  
Sexo.....: MASCULINO  
Estatura...: NÃO INFORMADO Peso.....: NÃO INFORMADO  
Caract.Part: INDIOS  
Escolari...: NÃO INFORMADO  
Endereço...: ALDEIA INDIGENA SANTA LAURA N.º  
Município...: CONFRESA UF: MT  
Md Operand.: 2 - USO DE ARMA DE FOGO  
Md Operand.: 99 - OUTROS

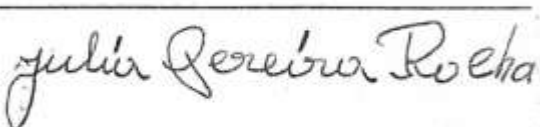
**NARRATIVA DO FATO**

NO DIA 28/09/05, POR VOLTA DAS 18 HORAS, O CACIQUE WALDEMAR, DA ALDEIA INDÍGENA SANTA LAURA, JUNTAMENTE COM MAIS SEIS INDIOS, FORAM ATÉ A FAZENDA CAPAO GRANDE, DE PROPRIEDADE DA VÍTIMA, OS QUAIS ESTAVAM ARMADOS COM DIVERSAS ESPINGARDAS E AMEAÇARAM A VÍTIMA E SUA FAMÍLIA, DIZENDO QUE DARIAM UM PRAZO ATÉ O DIA 01/10/2005 PARA QUE TODOS FOSSEM EMBORA, E ABANDONASSEM A REFERIDA FAZENDA, CASO CONTRÁRIO, OS INDIOS IRIAM RETORNAR ATÉ A FAZENDA E EXPULSA-LOS DE LÁ. NO DIA 01/10/2005, POR VOLTA DAS 10 HORAS, O CACIQUE WALDEMAR RETORNOU À FAZENDA ACOMPANHADO POR TREZE INDIOS, TODOS PORTANDO ARMA DE FOGO, DE CALIBRE 22 E 44, OS QUAIS FURTARAM TODA A MOBÍLIA DA CASA, JUNTAMENTE COM OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E EM SEGUIDA, ATEARAM FOGO NA RESIDÊNCIA, A QUAL FOI TOTALMENTE QUEIMADA COM TODOS OS OBJETOS PESSOAIS DA VÍTIMA E DE SEUS FAMILIARES (ROUPAS, CALÇADOS, ETC).

**PROVIDÊNCIAS**

REGISTRO DO B.O.

Respons. pelo B.O.:  SILVEIRA MENDES

Comunicante 

## Anexo 27

PORTO ALEGRE DO NORTE MT 04-10-05

Venho através desta solicitação pedir ao Sr. Luiz Carlos , para que solucionar este problema pela formalidade da lei, porque a família dos desbravadores dos sertões estar sendo incomodado há muito tempo pelos latifundiários, invasores e índios.

Queremos que a lei normalize essa situação para nos, porque acreditamos na constituição do nosso país, por isso contamos com a boa fé da lei, para que possamos viver em paz e reprimir os nossos costumes e tradições dos nossos bisavós.

Quarta feira do dia 28 de setembro de 2005, por volta das seis horas da tarde chegou o cacique Waldemar, da aldeia Santa - Laura , onde nos estávamos residenciando dentro da nossa propriedade que nos pertence, com mais de 6 índios do qual estava armado com armas calibre 22 de 15 tiros e de várias marcas que não deu pra identificar.

E disse para Julia Pereira Rocha e seu filho Vandermiro Pereira Rocha para nos ir embora porque no sábado do dia 01 de outubro de 2005, eles vinham com o caminhão para nos expulsar da nossa terra, então eu Vandermiro Pereira Rocha, falei para o senhor Waldemar que nos não éramos invasores de terra , estamos aqui porque essa terra nos pertence desde 07 de maio de 1930.

Porque estamos aqui dentro da formalidade da lei, então o cacique Waldemar, disse que não acredita mais na lei, porque a lei só presta para mentir para eles dizendo que iam tirar o povo da porto velho e nunca tirou, e que agora eles vão fazer a lei.

Porque eles não vai mais obedecer a lei, porque o branco só presta para mentir pra eles, então o cacique Waldemar da aldeia Santa – Laura no sábado do dia 01 de outubro de 2005. Às 10 horas da manhã com 13 índios todos armados com armas calibre 22 e 44 automática de repetição , e falou que vai colocar fogo na casa, como colocou o índio manezinho, e mais outros lá.

Um índio disse para os outros vamos matar porque nos viemos para matar, mais um índio velho que estava junto trocou língua com os outros e depois falou o português, vocês já colocaram fogo então não precisa matar e disse que já tomaram as coisas varias vezes e ela volta.

Então eles pegarão as mobílias que eles interessaram e colocaram dentro de uma D 20 gabina dupla cor branca, porque confiou que nós não tinha arma e colocaram fogo na casa com as outras coisas que ficou dentro.

colocaram fogo nos pastos ate mesmo sem a autorização do Ibama, só sei dizer que só sobrou cinza, e ameaçando ou vocês sai ou então eu mato, daí, colocou nos dentro de uma D 20 gabina dupla e veio humilhando nois ate chegar em outra aldeia por nome de Codebra, e falou agora você se vira, e disse se nois voltar não vai mais sai de lá vivo..

## Anexo 27

Agora eu pergunto se eles e eleitor, têm RG, tem CPF e igual ao branco tem o direito de fazer coisa errada e não pode ser punido, então o cacique Waldemar não respeita a funai nem obedece aos outros caciques nem os direitos dos pioneiros que há muitos anos salvou eles índios aqui no nosso município de confresa-MT.

Então eles ficarão com uma parte da nossa propriedade da fazenda capão Grande, quando vieram fazer a medição da área deles, fomos até lá no local onde a Federal estava acampado e falamos esta historia só que eles não atenderam, e também não convidou nos para acompanhar a medição, agora pergunto se nós que e nascido e criado na região não tiver direito não existe diretos, por isso peço a vocês senhores da lei tomar providencia para que eles não ataque mais nós porque a nossa arma e a justiça. Isso e uma obediência que veio dos nossos superiores e nós acompanhamos.

Desde já agradecemos a reivindicação e queremos que a justiça Federal tome uma providencia mais rápida possível porque cremos que em nosso pais existe

RECONHEÇO

  
JULIA PEREIRA ROCHA

PORTO ALEGRE DO NORTE MT  
AV. SEBASTIÃO PEREIRA Nº445  
SETOR BURITI CEP: 78655-000  
CONTATO(66)35691690  
FALAR COM A JULIA OU LUCAS



ESTADO DE MATO GROSSO  
Tabelionato de Notas e Reg. Civ  
CONFRESA MATO GROSSO

Reconheço a firma verdadeira de  
Julia Pereira Rocha

Confresa-MT de 26 de Outubro de 2013

Em test. [Signature] da verdade  
OFICIAL

**Eliane Rita C Pietrobon**  
OFICIAL EFETIVA  
2º TAB. DE NOTAS E REG CIVIL CONFRESA MT

## Anexo 28

### Porto Alegre do Norte - MT – 21 06 2006

O EXMO.SR. DR. LUIZ CARLOS

Em referência de descaso da autoria que envolve o administrador George Brito, da FUNAI de São Felix do Araguaia –MT, a (03) três anos venho lhe informando sobre seus infratores que vem nos impedindo de trafegar pela rodovia MT 432,a qual dá acesso a nossa propriedade desbravada por volta de 1.900.

Sendo esta MT aberta pelo o meu avô e familiares em 1.940, e depois foi aperfeiçoada pelos fazendeiros financiados pelo o projeto SUDAM em 1.973, por isso não pode nos impedir de trafegarmos por esta MT, sendo que foi meus ancestrais que desbravou este sertão, que salvou estes índios Tapirapé da revolução que tiveram com os índios Caiapós.

A implicação destes índios é por causa do administrador da FUNAI, que fica colocando na idéia deles que esta terra lhe pertence aos índios, e por isso que nos impede de trafegar nesta MT, ameaças, incendeia as casas, rouba nossos pertences, e faz agressões. O George Brito disse para nós, que daqui ( 10 ) dez ou ( 15 ) quinze anos esta terra vai pertence aos índios, o que poderá acontecer e a FUNAI indenizar por tempo de ocupação.

Ele é contra a nossa permanência nesta terra, usam os índios como pretexto, porque contra o índio não pesa a constituição; índios aqui mudou até de cultura, aperfeiçoaram o tempo de flechas,lanças e bodunas, hoje para armas de fogo em que o calibre das armas espanta até a nossa sociedade.

E por esta razão que quero, que o senhor para defender esta “questão” juridicamente, sendo o fato levado ao seu conhecimento desde ( 2004 ) dois mil e quatro, precisamos conversar pessoalmente para tratamos de detalhes que envolve esta “questão”, depois de ( 106 ) cento e seis anos, que minha família e ancestrais mantém a sua existência neste sertão, não podemos perder esta terra para a FUNAI, sendo que nós viemos conhecer estes índios quando vieram do Estado do Pará, motivo que estavam sendo perseguidos pelos índios Cinta-larga do Pará.

Depois de outra revolução com os índios Caiapós da região do Xingu, depois disso foram levados para a barra do Rio Tapirapé com o Araguaia, hoje Codeara município de Santa Terezinha – MT, os quais chegaram nesta região por volta de 1958.

Contato fax: (66) 3569-1693 aos cuidados de Lucas P. Rocha.

SAUDAÇÕES

  
assinatura

## Anexo 29

Porto Alegre do Norte MT, 12 de Junho de 2006.

### Nota de Esclarecimento

Venho através desta esclarecer a FUNAI que me evite a pertinência da parte de sua autoria. Esta situação desagradável não pode deixar seus infratores fazer conflitos nesta Região.

Esta Rodovia, MT 432, foi aberta pela sertanista Ciriaco Gomes de Abreu e sua família em 23 de Maio de 1.940. Não vemos motivos para essas pessoas nos impedir de trafegar por esta Rodovia de MT. Por tanto, protesto esta ação sobre este deslize cometido pela FUNAI. Precisamos que estabeleça a retirada dos portões sobre esta, e que possa ficar livre para nós.

A sociedade do Vale do Araguaia e visitantes de outras regiões estão a fim de chegarem as lindas praias do Araguaia em Santa Terezinha/MT.

Consta neste termo que a FUNAI precisa reprimir estes Caciques estabelecendo seus limites sendo de sua responsabilidade. Venho ressaltar que minha família foi muito agredida pelo Cacique Valdemar.

Venho informar a FUNAI que se resolver esta situação não seja injusta deixando esta situação passar como descaso que pode prejudicar a minha descendência. Não queremos revidar estes conflitos. Enfim, esperamos que a FUNAI tome uma providencia o mais rápido possível, antes que seja tarde demais.

Não queremos mais ser incomodados por esses infratores dentro de nossos recintos. Que tais proibições não venham se repetir e estes infratores não venham nos cobrar mais pedágio nesta rodovia/MT para que não possa prejudicar a minha família e a sociedade do Vale do Araguaia.

Para demais fins escrevo esse endereço que dá acesso ao histórico da minha família em séculos passados (Palácio da Alvorada, Praça Três Poderes S/Nº, CEP: 70.175-900, Brasília DF- Departamento de Documentação Histórica). Por favor envie resposta pelo fax <sup>(66)</sup>3569 – 1693. Aos cuidados de Lucas Rocha Soares.

Desde já agradeço ao Presidente da FUNAI pela colaboração. Acreditamos que a Vossa Senhoria irá resolver esta situação simples, o mais rápido possível para a tranquilidade da nossa sociedade e minha família.

  
Assinatura

# Anexo 30

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEL. MUNICIPAL DE CONFRESA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA SIMPLIFICADO N.º BOLETIM: 1031107.06.000599-4

Data/Hora Comunicação: 10/07/2006 - 10:04 Fato: 04/06/2006 - 09:00

### COMUNICANTE

Nome..... JOSÉ CASCIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Endereço.... RUA HELENA BARCELO DA CUNHA N.º 57  
Bairro..... CENTRO Município... CONFRESA UF: MT  
Referência.. PRÓXIMO PM Telefonia...: 9619-3266

### NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Grupo..... 99 - OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Título..... 00 - OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Natureza... 007.00 - PRESERVAÇÃO DE DIREITO  
Forma..... CONSUMADO  
Meios Empr.: OUTROS (ESPECIFIQUE)

### LOCAL DA OCORRÊNCIA

Descrição... PROPRIEDADE AGRÍCOLA  
Endereço.... CAPÃO GRANDE N.º  
Município... CONFRESA UF: MT  
Referência.. PRÓXIMO ALDEIA URUBU BRANCO

### VÍTIMA(S)

Vítima..... 1 - JOSÉ CASSIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Sexo..... Masculino Data Nasc...: 29/01/1954 Idade.....: 52  
Estatura... 1.71 - 1.80 Peso.....: MÉDIO Cor.....: PARDAS  
Tipo Doc... RG N.º Doc.....: 660726 Órgão Exp...: SSP/MT  
Est Civil... SOLTEIRO  
Naturali... LUCIARA Nacionali...: BRASIL  
Escolari... 1º GRAU INCOMPLETO Profissão...: LAVRADOR  
Obs Trab... GLERA CAPÃO GRANDE  
Endereço... RUA HELENA BARCELO DA CUNHA N.º 57  
Município... CONFRESA UF: MT  
Referência.. PRÓXIMO PM  
Nome do Pai: CASCIANO PEREIRA DE ABREU  
Nome da Mãe: MARIA PEREIRA DOS SANTOS

### SUSPEITO(S)

Suspeito... 1 - INDIOS TAPIRAPÉ  
Sexo..... DESCONHECI  
Estatura... NÃO INFORMADO Peso.....: NÃO INFORMADO  
Escolari... NÃO INFORMADO  
Mó Operand.: 99 - OUTROS

### TESTEMUNHA(S)


Testemunha.: 1 - COLETIVIDADE  
Sexo..... MASCULINO  
Estatura... NÃO INFORMADO Peso.....: NÃO INFORMADO

### NARRATIVA DO FATO

QUE, DIA 04/06/2006 ÀS 9:00HS DA MANHÃ, QUANDO OS PROPRIETÁRIOS DA GLERA CAPÃO GRANDE, JOSÉ CASCIANO PEREIRA DOS SANTOS E ROSA DOS SANTOS FREITAS, JULIA PEREIRA ROCHA, JULIO PEREIRA DOS SANTOS, ONDE DECLARA QUE FORAM PARA SUA PROPRIEDADES, QUANDO AO TENTAR PASSAR PELA A ALDEIA URUBU BRANCO, UM DOS INDIOS, POR NOME DE REGINALDO, DISSSE AOS PROPRIETÁRIOS CITADOS QUE: NÃO PODEM PASSAR PORQUE A FUNAI ESTAVA TRABALHANDO PARA LIGAR A TERRA DELES, OU SEJA A URUBU BRANCO COM A BARRA DO TAPIRAPÉ, SENDO ASSIM DEIXANDO SEM PASSAGEM AS PESSOAS QUE LÁ RESIDE. NADA MAIS

### PROVIDÊNCIAS

BO. REGISTRADO.

  
Dr. Heróldo Souza Fontenele  
DELEGADO DE POLÍCIA

Respons. pelo B.O.: SILVIA MARISA LUNKES

Comunicante

*Jose Casciano dos Santos*

## Anexo 31



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**  
**Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte**

Ofício nº. 399/2006

Porto Alegre do Norte, 21 de agosto de 2006.

Ilustríssimo Senhor Procurador-Chefe:

Ao mesmo tempo em que registro os cumprimentos venho, através do presente, encaminhar as declarações do Sr. VANDERMIRO PEREIRA ROCHA que narra a existência de um possível conflito entre os moradores da Reserva Indígena Santa Laura e os agricultores vizinhos da mesma, ambos localizados no Município de Confresa/MT, para adoção das devidas providências pertinentes ao assunto.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

*Agilibe*  
ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI  
**Promotora de Justiça**

Exmo. Sr. Dr.  
**MÁRIO LÚCIO AVELAR**  
DD. Procurador-Chefe  
Procuradoria da República em Mato Grosso  
Cuiabá/MT

3554-2756 1.  
DEPENSOZITA PUBLICA  
DE VILA RICA

## Anexo 32

Exm<sup>a</sup> Senhora Ministra da Casa Civil  
Brasília – DF

Porto Alegre do Norte - MT, 21 de agosto de 2006.

Lucas Pereira Rocha, brasileiro, solteiro, portador do RG. 1788529-9 e inscrito no CPF sob nº. 014386021-62, residente e domiciliado na fazenda Capão Grande, município de Confresa – MT, rodovia MT 432 KM 75 referencia divisa com a área indígena Urubu Branco, respeitosamente venho requerer de Vs<sup>a</sup>. Senhoria, se digne mandar conceder-lhe na forma da lei, ou desejar autorizar.

No primeiro momento 'minha família está impedida de trafegar pela rodovia MT 432, de único acesso à propriedade que residenciamos, esta MT 432 que liga a cidade de Confresa - MT e Santa Terezinha – MT, e isto vem acontecendo a três anos porque o administrador da FUNAI de São Félix do Araguaia – MT, nunca tomou as devidas providencias em autoria de seus infratores índios tapirapé.

Que deixa a área indígena, indo até a nossa propriedade para nos agredir e depois como sempre queima as nossas residências e pertences. O que for de interesse é levado sem mais e sem menos, comunicar o fato a FUNAI de São Félix do Araguaia – MT é impossível, como sempre a resposta do administrador é que ele não tem tempo, para perder com a gente, disse para nós procurar o ministério público federal, talvez daqui trinta anos resolva esta situação.

Venho ressaltar que estamos ameaçados por estes índios tapirapé, como o administrador nunca toma nenhuma providência, neste caso estou achando que ele está por trás destas ameaças. Nesta última agressão o cacique Valdemar quase colocou fogo em meus familiares, sendo humilhados e retirados de nosso recinto a força. Como bisneto do desbravador do vale do Araguaia, acho que

**nosso direito deve ser prese**

**A solicitação encami**

Silva, foi encaminhado ao instituto nacional de colonização e reforma agrária, pelo ofício COR/GP/PR:67/2006 de 10/10/2005, em nome de Julia Pereira Rocha, para o edifício palácio do desenvolvimento 18º andar, sala 1806, Brasília – DF 7005577900

## Anexo 32

depois pede tempo razoável para fazer o levantamento, mas até agora ninguém do INCRA não tomou providências.

Venho respeitosamente pedir para a V.S<sup>a</sup>. Ministra da Casa Civil, que neste caso possa autorizar o superintendente do INCRA João Wildes, de São Félix do Araguaia-MT, a fazer o levantamento o qual está esperando autorização para mercês esforços, se pode dirimir evitar as agressões dos índios tapirapé pela forma que rege a lei.

Peço deferimento.

Lucas Pereira Rocha  
Lucas Pereira Rocha

Avenida Sebastião Pereira nº. 445  
Setor Buriti- Porto Alegre do Norte – MT  
CEP. 78.655-000 FAX (66) 3569-1693.

## Anexo 33



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA nº 498/2008

Data da comunicação: 21/08/2008

Hora da Comunicação: 14:45horas.

Data do fato: 19/08/2008.

Hora do Fato:16:00

COMUNICANTE: DEUZELINA RODRIGUES PINTO.

Endereço: AV. CANAÃ Nº 207/CENTRO, CONFRESA/MT.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

Meios empregados: APROPRIAÇÃO DE PERTENCES DE TERCEIROS.

Local da ocorrência: BEIRA DO RIO TAPIRAPÉ/ PORTO BARREIRINHA.

Forma (Tentado/Consumado): Consumado

Endereço da ocorrência: FAZENDA CAPÃO GRANDE.

Ocorrência/Delito: PRESERVAÇÃO DE DIREITOS (FURTO)

Vítima (nome) DEUZELINA RODRIGUES PINTO, RG Nº L677.985/SSP/GO, CPF 906197141-15, filha de ANTONIO RODRIGUES PINTO e JULIA RODRIGUES DA SILVA, Natural de GUARAI - GO; NASCIDO AOS 21/ABRIL DE 1951, RESIDENTE NA AV. CANAÃ Nº 207/CENTRO CONFRESA/MT.

OBJETOS APREENDIDOS, FURTADO, ROUBADO, EXTRAVIADO; 02 CLCHÕES DE CASAL, 02 BARRACAS, 01 COMPRA NO VALOR DE R\$ 350,00, 01 TRAJA DE COZINHA NO VALOR DE R\$ 200,00, MATERIAL DE PESCA NO VALOR DE R\$ 100,00, 01 ESTEPE DE F-1000, 02 LONAS NO VALOR DE R\$ 250,00, 01 JOGO DE CHAVES DE CARRO, 100 LITROS DE OLEO DIESEL E 01 CAIXA DE ISOPOR DE 50 LITROS.

NARRATIVA DO FATO:

Compareceu nesta delegacia de policia, a comunicante nos informando que estava em uma camionete de sua propriedade, onde freta a mesma para terceiros e estava com os objetos acima refacionados, na beira do rio tapirape, quando aguardava os carregadores, foi surpreendida por vários índio Tapirapes, sendo 09 adultos e um adolescente, sendo que estes chegaram e foram falando que iriam levar os objetos e a comunicante disse que era um frete que estava fazendo, e estes não quiseram nem saber, carregaram tudo e ainda queriam por fogo na camionete. Registra o presente do para preservar os seus direitos e que providencias sejam tomadas junto a FUNAI. Nada mais disse.

Comunicante: *Deuzelina Rodrigues Pinto*

Investigador: *[Assinatura]*  
OSE MARIE GONZAGA BIONDI  
INVESTIGADORA DE POLÍCIA  
MAT: ~~XXXXXX~~